



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba - Paraná

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO.....	7
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DA COMUNIDADE ESCOLAR	7
1.3 – ORGANIZAÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO.....	15
1.4 – ACESSIBILIDADE	17
1.5 – CARACTERIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.....	18
2 – ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS	23
3 – REGIME ESCOLAR.....	24
3.1 – DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA ANUAL	24
3.2 – CALENDÁRIO ESCOLAR	25
3.3 – TURMAS E HORÁRIOS.....	25
4 – FILOSOFIA E PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO.....	25
4.1.1 SOCIEDADE	27
4.1.2 SER HUMANO	29
4.1.3 EDUCAÇÃO	30
4.2 PRINCÍPIOS E FINS	32
4.2.1 DA INSTITUIÇÃO.....	34
4.2.2 DA GESTÃO ESCOLAR	35
4.3 OBJETIVOS DE CADA ETAPA OFERTADA E DE SUA ORGANIZAÇÃO	40
4.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	40
4.3.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	44
4.3.3. ENSINO FUNDAMENTAL	54
5. BASES NORTEADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO.....	56
5.1 CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	60
5.2 Educação das Relações Étnico Raciais	64
5.3 PROJETOS E PROGRAMAS.....	69
5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	74
REFERÊNCIAS:	83



O sapo e a água quente

Paulo Coelho

Vários estudos biológicos demonstram que um sapo colocado num recipiente com a mesma água da lagoa, fica estático durante todo tempo em que aquecemos a água, mesmo que ela ferva. O sapo não reage ao gradual aumento de temperatura (mudanças de ambiente) e morre quando a água ferve. Inchado e feliz. Por outro lado, outro sapo que seja jogado nesse recipiente com a água fervendo, salta imediatamente para fora. Meio chamuscado, porém vivo! Às vezes, somos sapos fervidos. Não percebemos as mudanças. Achamos que está tudo muito bom, ou que o que está mal vai passar – é só questão de tempo. Estamos prestes a morrer, mas ficamos boiando, estáveis e apáticos, na água que se aquece a cada minuto. Acabamos morrendo, inchadinhos e felizes, sem termos percebido as mudanças à nossa volta. Sapos fervidos não percebem que além de ser eficientes (fazer certo as coisas) precisam ser eficazes (fazer as coisas certas). E para que isso aconteça, há a necessidade de um contínuo crescimento, com espaço para o diálogo, para a comunicação clara, para dividir e planejar, para uma relação adulta. O desafio ainda maior está na humildade em atuar respeitando o pensamento do próximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

1. APRESENTAÇÃO

A Escola hoje está em processo de reconstrução, norteadas pelos princípios da democracia, equidade, autonomia, espaço público e trabalho coletivo, onde a construção de um novo compromisso da educação e do ensino faz-se necessária. Diante disso, a realimentação e reelaboração do Projeto Pedagógico tornaram-se imprescindíveis.

O Projeto Pedagógico é o fruto da interação entre os objetivos e as prioridades fixados pela coletividade, que estabelece, através da reflexão, ações necessárias à construção de uma nova realidade. É um documento que exige o esforço conjunto e a vontade política da comunidade escolar bem como a estruturação do que definimos como sendo uma boa escola.

Segundo Portela (1998), projeto político pedagógico pode ser concebido como a própria escola em movimento, que constrói, no dia-a-dia, seu trabalho educativo, discute seus problemas, suas possibilidades de solução, e definem de forma participativa, as responsabilidades pessoais e coletivas a serem assumidas para a consecução dos objetivos estabelecidos.

O presente documento baseou-se nos princípios contidos nas Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos decretos e deliberações da Mantenedora e da Secretaria Estadual de Educação.

O Projeto Político Pedagógico apresentado é o resultado do trabalho que contou com a participação dos segmentos da comunidade escolar na sua elaboração e tem a marca de suas experiências e de seus estudos. As discussões realizadas, as críticas e as sugestões apresentadas contribuíram para a construção da atual versão, que deverá ser revista periodicamente, com base no acompanhamento e na avaliação de sua implementação. Espera-se que o mesmo seja compatível com as necessidades e que sirva de apoio às discussões e ao desenvolvimento dos planejamentos das aulas e projetos educativos dos professores, à reflexão sobre a prática pedagógica e em especial, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de ensino desta escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

O projeto político-pedagógico traduz em linhas gerais o processo histórico da instituição, as ideias filosóficas e as práticas pedagógicas que dimensionam suas atividades. Reflete a identidade da escola, seus objetivos, orientações, ações e formas de avaliar os processos de aprendizagens, estabelecendo metas e buscando melhorias.

A Escola Municipal CEI Professora Nair de Macedo tem jornada ampliada e sistematiza em seu projeto político-pedagógico uma rotina de nove horas diárias durante 200 dias letivos, sendo 800 horas para os componentes curriculares da Base Nacional Comum – LDBEN n 9394/96 e 800 horas para as práticas educativas diversificadas.

Articulando os oito componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física e Ensino Religioso e os saberes escolares às práticas voltadas à leitura e escrita, à arte, ao esporte, ao lazer, à cultura, à educação ambiental à experimentação científica e ao uso das tecnologias.

A intencionalidade do trabalho educativo desenvolvido nas Práticas do Acompanhamento Pedagógico, Práticas Artísticas, Práticas do Movimento e Iniciação Desportiva, Práticas de Educação Ambiental e Práticas de Ciência e Tecnologias, consideram a importância da ludicidade em seu encaminhamento metodológico. Para tanto, o planejamento prevê o caráter lúdico do aprendizado, no intuito de possibilitar o pleno desenvolvimento do estudante a partir de um nível adequado de interpretação da realidade, diversificando estratégias metodológicas que privilegiam a interação e a criatividade com formas e linguagens próprias de cada fase do desenvolvimento infantil.

Durante a semana, os horários previstos garantem o efetivo trabalho com as cinco Práticas Educativas. Sendo que o Acompanhamento Pedagógico acontece diariamente e as demais práticas educativas, semanalmente.

As Práticas educativas estão organizadas em salas ambiente, com mobiliário adequado, oportunizando o trabalho em grupo, a interação e levando em consideração a organização e disposição dos materiais favorecendo a utilização do tempo e do espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

As oficinas são ofertadas considerando as orientações da SME, o perfil das turmas e a formação do professor.

Avaliação nas Práticas Educativas pressupõe a efetivação de estratégias que valorizem as múltiplas possibilidades de aprendizagem. São estabelecidos critérios, de acordo com as oficinas, para cada prática. O desempenho de cada estudante, é registrado em portfólio contendo atividades, foto e relatos.

São procedimentos e movimentos para integração dos turnos escolares: Reuniões de Organização do Trabalho Pedagógico (OTP), conforme regulamentação de Instrução Normativa Anual da SME. Durante o ano letivo acontecem quatro reuniões de integração (OTP) previstas em calendário. Fazem parte da pauta das reuniões de OTP a organização do tempo e espaço, planejamento, integração e estudo de temas que abordem assuntos relacionados a Educação.

Nas Permanências e horas atividades acontecem assessoramentos, troca de experiência e planejamento. Além dos encontros de Semana de Estudos Pedagógicos (SEPs) e Conselhos de Classe, conforme calendário.

O horário destinado ao almoço compreende o período das 11h45min às 13h. Iniciando pelas turmas que estão nas oficinas, seguido das turmas que estão na Base Comum. Almoçam, realizam a higiene e são encaminhados para atividades que são oportunizadas em diferentes espaços com: jogos intelectivos, brincadeiras com bola, vídeo, informática, entre outros. Nestes espaços, são acompanhados pelos inspetores, pela articuladora do integral e pela direção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Escola Municipal CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF. Endereço: Rua Fioravante Slavieiro, 753, CEP: 81050-400, Bairro Novo Mundo, Curitiba - Paraná.

Telefone: (41)3246-8132

CNPJ: 76417005/0001-86

EMAIL: emnairmacedo@sme.curitiba.pr.gov.br

Equipe Gestora:

- DIRETORA: GIOVANNA CUNHA MAZZOLLI DOVAL
- VICE-DIRETORA: MARIA CONSUELO MACHADO PROKOPENKO
- COORDENADORA ADMINISTRATIVA: ROSELI DE SOUSA
- ARTICULADORA PEDAGÓGICA: MIRIAM RIBEIRO BATISTA
- PEDAGOGAS MANHÃ: KELLYCIANE RODRIGUES
REGIANE ALVES DA SILVA CORDEIRO DA FONSECA
- PEDAGOGAS TARDE: SIRLENE SANTANA MARQUES

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DA COMUNIDADE ESCOLAR

A escola iniciou suas atividades em 11 de julho de 1974, através do decreto n.º 561/74 com a denominação “Unidade Escola Vila Aurora”. Em 1992, segundo Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto n.º 1, de 08 de abril de 1992, Parecer n.º 201/92, do Conselho Estadual de Educação e tendo em vista o contido no Ofício n.º 632/92-SME, decreta alterada a denominação da escola para Centro de Educação Integral Professora Nair de Macedo, Escola Municipal - Ensino De 1.º Grau. Em 1999, através do Decreto nº 09, ocorreu uma nova alteração da denominação da escola onde foi substituída a expressão “Ensino de 1.º Grau” para “Ensino Fundamental”, ficando então: Centro de Educação Integral Professora Nair de Macedo, Escola Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Ensino Fundamental.

A educação de jovens e adultos foi autorizada pelo ato n.º 3019/82 de 23 de novembro de 1982.

A Educação Infantil foi autorizada pelo Parecer 0003/2003, de acordo com os princípios constitucionais, a Legislação Educacional vigente e as Normas específicas fixadas pela Deliberação 003/99, do Conselho Estadual de Educação.

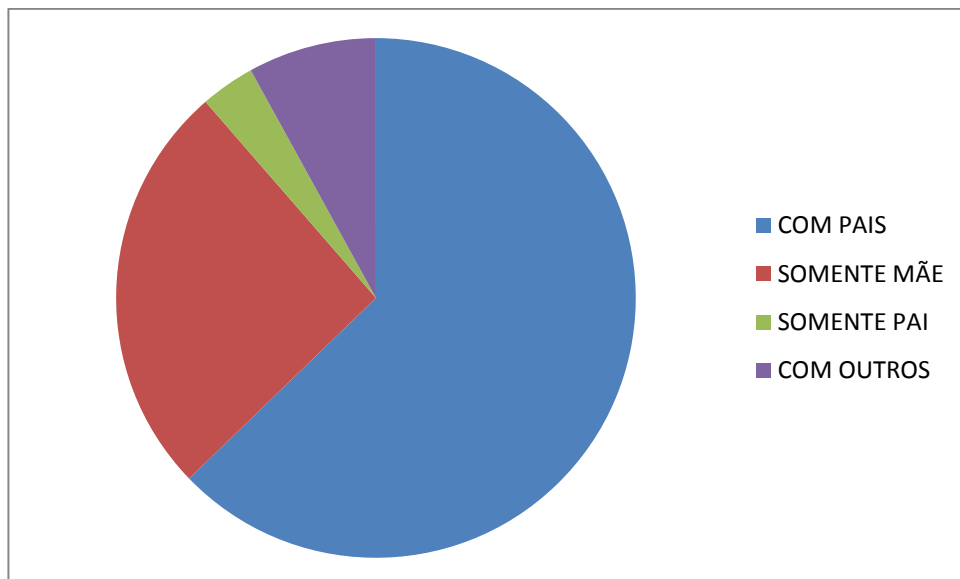
A Resolução n.º 2395/90 de 24 de agosto de 1990 retificou a autorização anterior de Classe Especial para Sala de Recursos, sendo renovada por tempo indeterminado pela Resolução 2895/99 de 20 de julho de 1999.

O funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais foi autorizado pela resolução n.º 09, de 10 de março de 2015.

Procurando respeitar as especificidades, para que possamos efetuar o envolvimento das famílias, é fundamental buscar compreender seus anseios, necessidades, possibilidades e dificuldades. Cada uma, assim como cada criança, tem uma identidade própria, que precisa ser considerada e respeitada.

Por meio de questionários, foram levantados dados atuais sobre a comunidade que frequenta esta escola, contemplando vários aspectos, utilizando a pesquisa por amostragem, conforme gráficos.

COM QUEM A CRIANÇA RESIDE

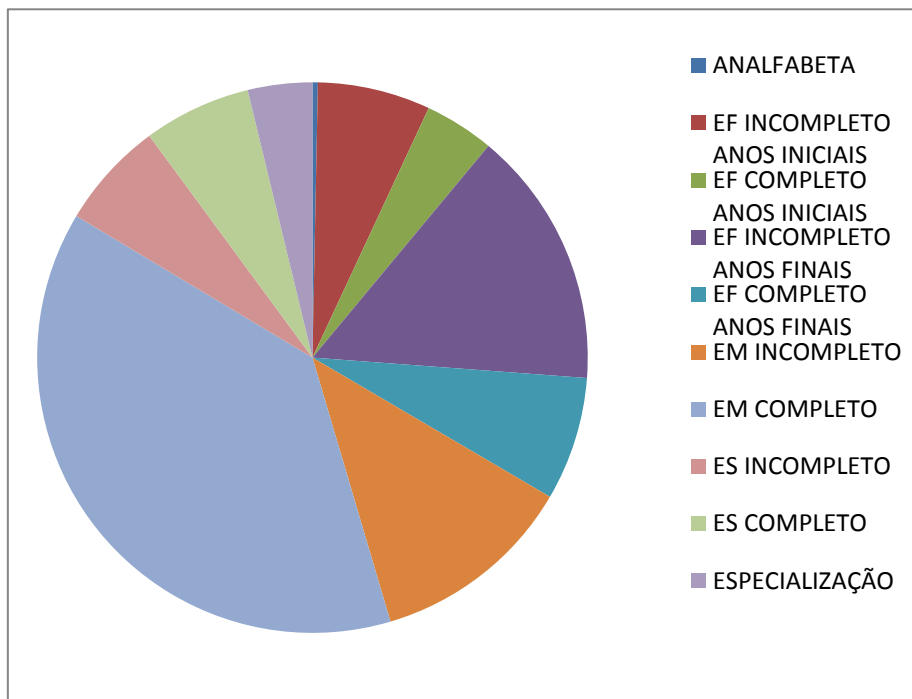




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes, Fevereiro/2015

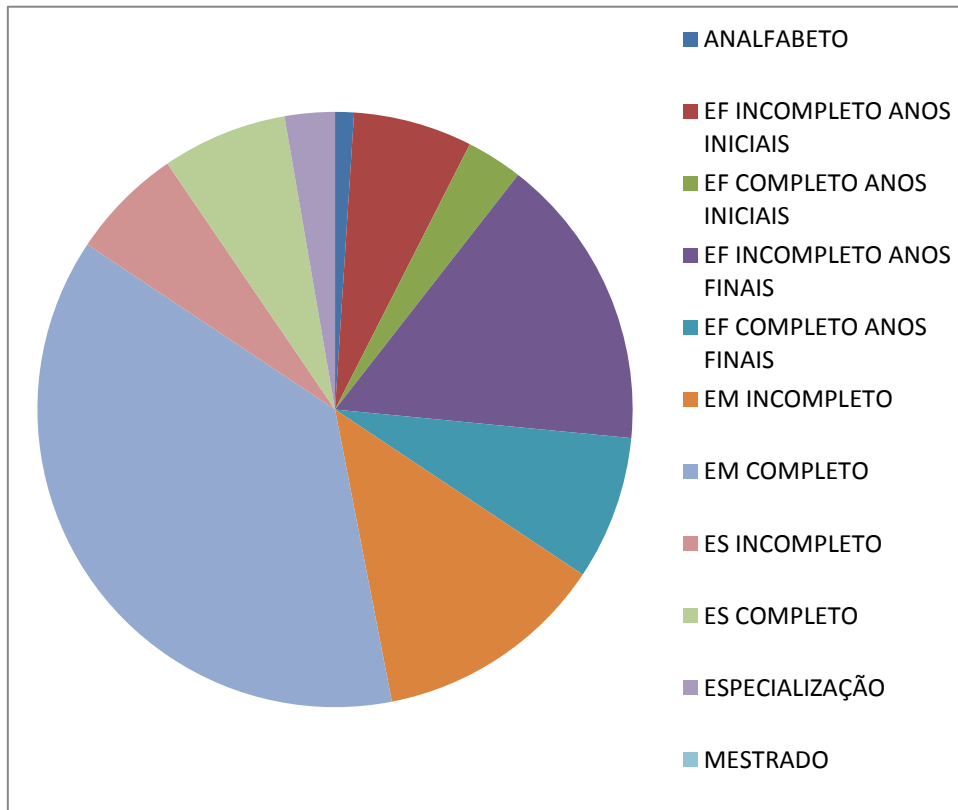
GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

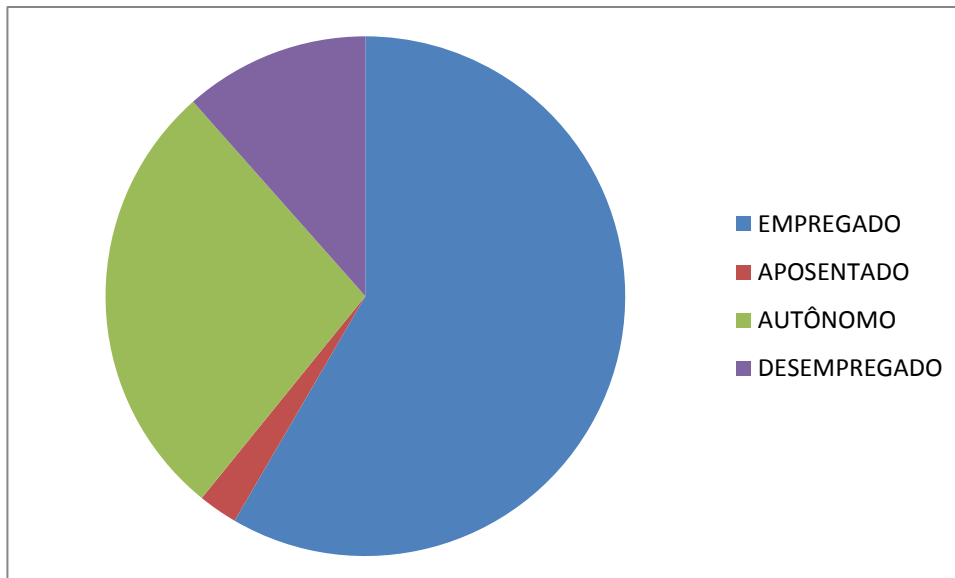


GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO PAI

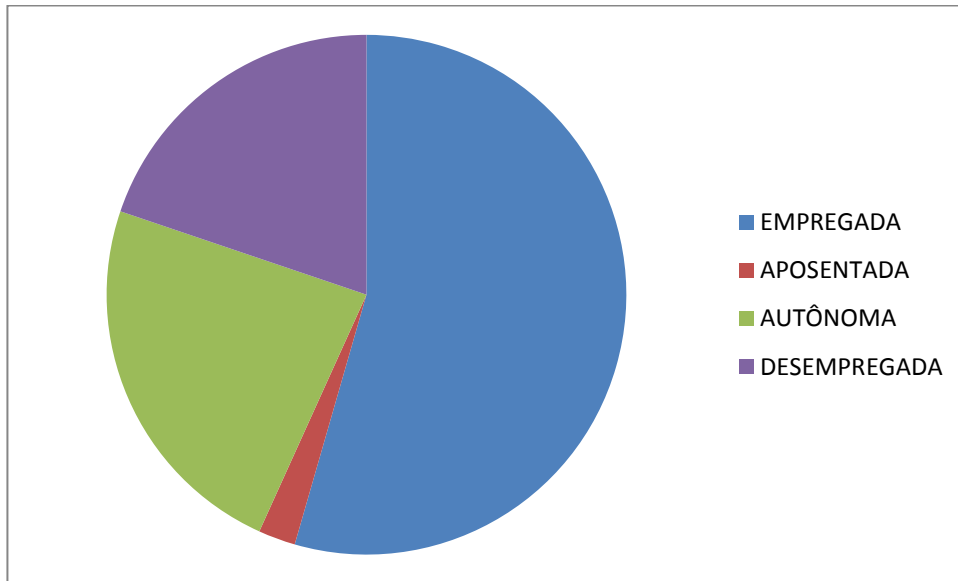


Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

SITUAÇÃO PROFISSIONAL DA MÃE

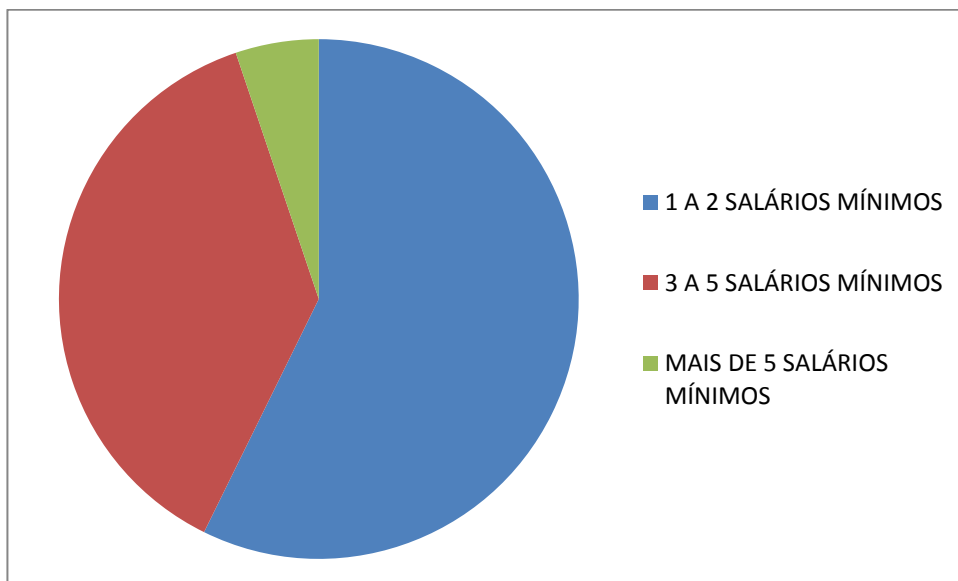


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

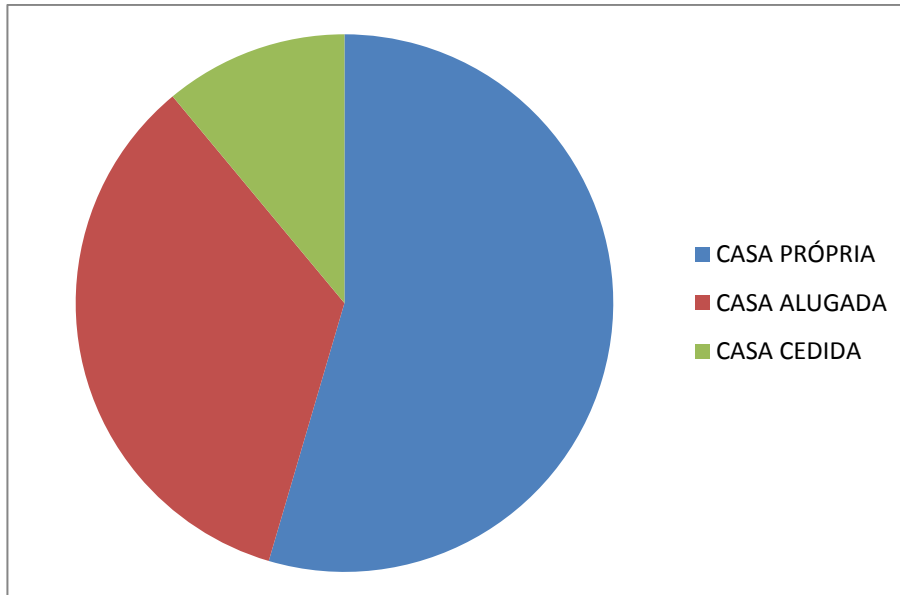
RENDA FAMILIAR MENSAL



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

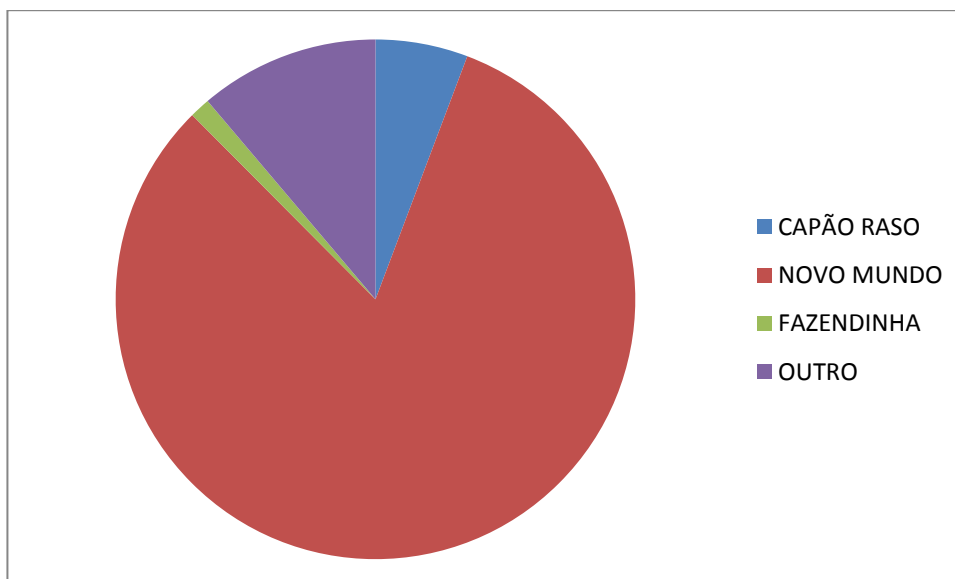


SITUAÇÃO DE MORADIA



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

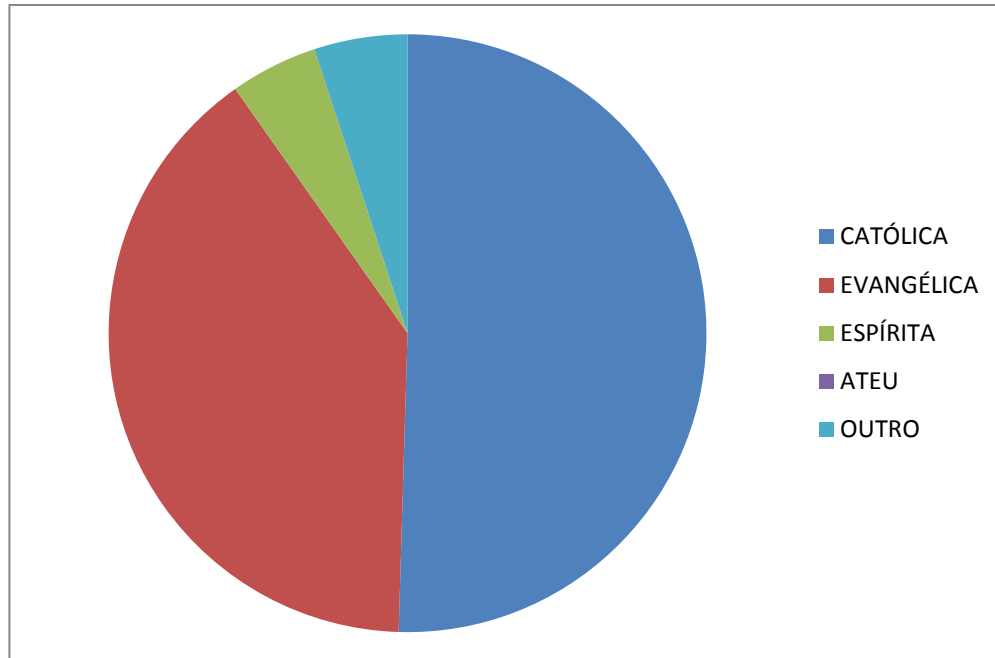
BAIRRO QUE RESIDE



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

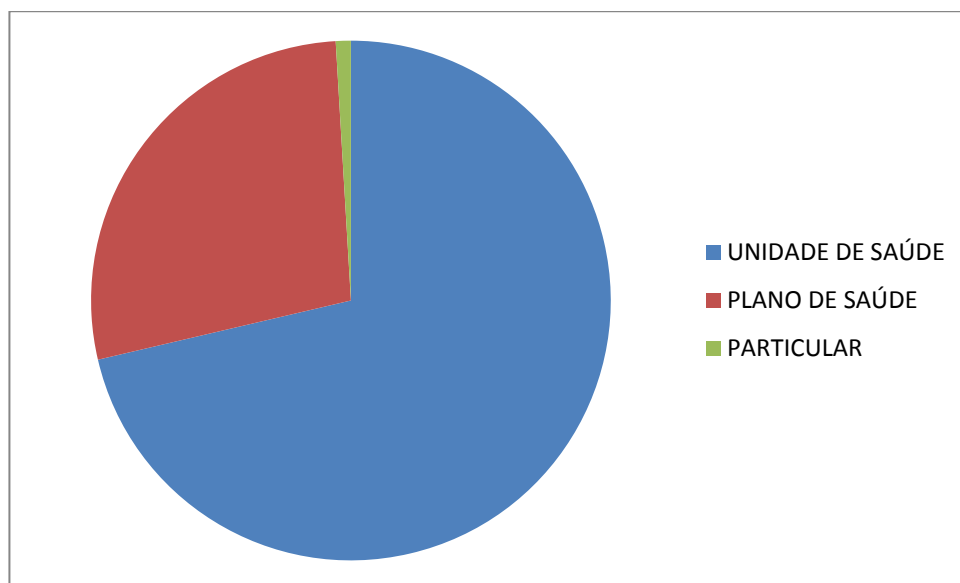


QUAL RELIGIÃO



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015

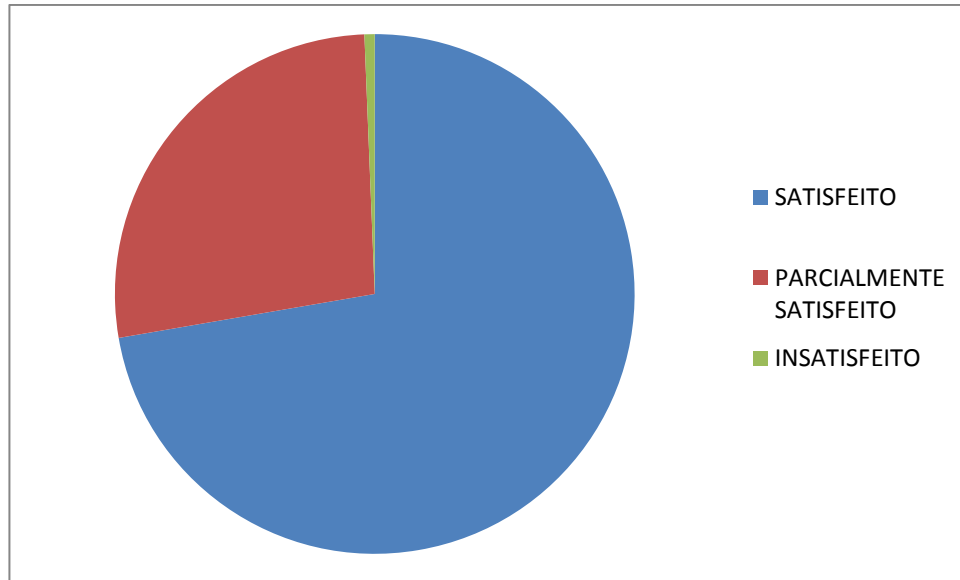
QUAL MEIO UTILIZA PARA CONSULTAS MÉDICAS



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015



GRAU DE SATISFAÇÃO COM A ESCOLA



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os responsáveis pelos estudantes Fevereiro/2015



1.3 – ORGANIZAÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO

A escola está localizada no bairro Novo Mundo, possui várias linhas de ônibus articuladas do terminal do Capão Raso, do Portão, do Fazendinha e da Praça Rui Barbosa. Ao redor da escola há vários estabelecimentos comerciais, outras escolas públicas e particulares, uma unidade de saúde chamada Vila Aurora e igrejas de diversas religiões.

As instalações são antigas, pois a escola está com 41 anos. Ela é constituída por quatro pavimentos, um pátio coberto e uma cancha coberta.

No Complexo I a escola possui 15 salas de aula sendo, 10 com capacidade para 35 estudantes 4 salas com capacidade para 25 estudantes no prédio reformado e inaugurado em 2007 onde 2 dessas salas são ocupadas pelos 1ºs anos e as outras 02 atendem a Educação Infantil e 1 sala de recursos multifuncional. Também se encontram neste espaço 3 almoxarifados pequenos, 1 banheiro para uso dos professores e funcionários, 2 banheiros para as crianças da educação Infantil e 1 para estudantes com necessidades especiais.

No prédio administrativo há uma sala de recursos, uma sala de professores, uma sala de estudos para uso nas permanências, uma sala para o Setor Pedagógico, um Laboratório de Informática com dezoito computadores, uma sala da Direção, uma sala das inspetoras, um almoxarifado, uma secretaria, um banheiro para funcionários, dois banheiros para uso dos alunos e uma cozinha.

O Complexo II tem três pisos: no 1.º piso um espaço que funciona como refeitório e para as aulas de Educação Física ou Práticas do Movimento. Acima seis salas para as Práticas Educativas divididas entre dois pisos. No 2.º piso temos duas salas de Práticas Ambientais e uma sala de Práticas Artísticas, no 3º piso há uma sala de Práticas de Ciência e Tecnologias, uma sala de Práticas Artísticas e uma sala destinada ao Clube de Leitura.

Atualmente ofertam-se vagas para turmas em tempo parcial que permanecem na escola num período de quatro horas e turmas em tempo ampliado com jornada diária de nove horas Em anexo, tem o Farol do Saber



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Clarice Lispector, onde a comunidade escolar empresta livros, faz pesquisas e pode utilizar os computadores com horário marcado. O Farol do Saber é administrado pela escola, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, é espaço de biblioteca e faz atendimento à comunidade em geral, conforme regulamento específico. A escola organiza um horário semanal para cada turma realizar o empréstimo de livros, assim como horários destinados à contação de histórias.

As aulas do turno da manhã iniciam às 8h terminando às 12h, com intervalo de 20 minutos. O período da tarde tem as aulas iniciadas às 13h, com término às 17h, com intervalo de 20 minutos.

As aulas das turmas integrais iniciam às 8h e finalizam às 17h sendo que existem 20 minutos de intervalo pela manhã e a tarde, e entre os dois períodos há o intervalo de 1 hora, onde os estudantes, após o almoço, participam de atividades diferenciadas em espaços específicos, orientados e acompanhados por profissionais da escola. Assim como nos intervalos do recreio também são disponibilizados brinquedos, livros, bolas, cordas, além de brincadeiras desenhadas no piso (amarelinha, *twister*, caracol).

De uma maneira geral, todos os espaços da escola, salas, corredores e pátios apresentam produções dos estudantes, tornando-se um ambiente educativo com as marcas dos mesmos. O mobiliário que a escola possui foi recebido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) em 2015 e é adequado à faixa etária das crianças e estudantes, com orientação aos professores para que diversifiquem sua organização, evitando o enfileiramento de carteiras.

A escola propicia o encontro e a interação entre as crianças. Mesmo aquelas que não convivem com outras no ambiente familiar podem trocar experiências com seus pares e adultos ampliando suas vivências e construindo o conhecimento.

Partindo deste pressuposto os espaços devem ser planejados e organizados pelo professor a fim de atingir os objetivos propostos para as crianças.

Segundo Forneiro, "[...] para a criança, o espaço envolve uma relação com os sentimentos, sentidos e ações vivenciados por ela, pois "para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

criança,, o espaço é o que sente, o que vê, o que faz nele [...]” (FORNEIRO, 1998, p. 231).

No que se refere aos materiais didáticos-pedagógicos a escola possui um acervo diversificado, o qual foi ampliado consideravelmente após a implantação do Programa Mais Educação do Governo Federal. Todos os materiais estão organizados em locais próprios e disponibilizados a todos os professores. A utilização desses materiais está atrelada ao planejamento, o qual é realizado durante as permanências e horas-atividade, em espaço próprio (sala de estudos e sala dos professores).

1.4 – ACESSIBILIDADE

A escola como ambiente educativo inclusivo requer condições que garantam o acesso e a participação autônoma de todos os alunos às suas dependências e atividades.

Incluir significa olhar o diferente com respeito. Não significa fingir que as diferenças não existem, mas compreendê-las e aceitá-las como inerentes às dinâmicas socioambientais, quando se configuram manifestações de desigualdade de renda e de acesso aos bens produzidos pela sociedade.

Toda comunidade escolar, e não somente a professora ou professor, é responsável pelo ensino dos estudantes com necessidades educacionais especiais e a sua inclusão no ambiente escolar.

Quanto ao trabalho pedagógico contamos com alguns materiais recebidos pelo MEC, uns adquiridos pela escola e outros produzidos pelos professores e alunos considerando as necessidades individuais.

Nossa escola oferece algumas adaptações ao acesso do estudante com necessidade especial no Complexo I e administrativo, como piso tátil, um banheiro adaptado e rampa.

A escola ainda sente carência de uma estrutura física mais adequada para que esta acessibilidade seja responsável e de qualidade.

Em relação as adequações arquitetônicas na estrutura física para a acessibilidade de crianças com deficiência, e para atende-las com qualidade e respeito em nosso espaço, buscaremos parceria com o Núcleo Regional da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Educação e Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Educação, para as possíveis adequações.

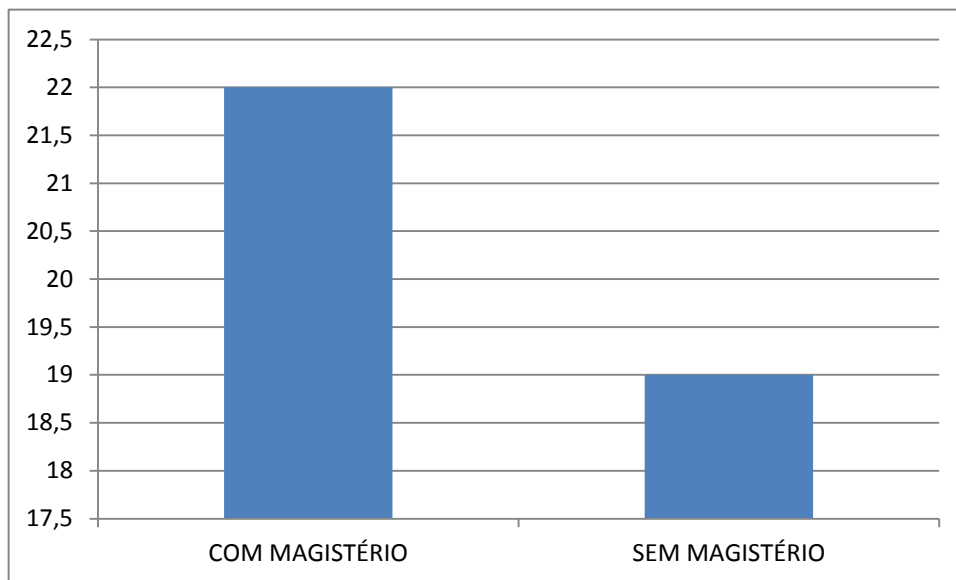
1.5 – CARACTERIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

A escola, em 2015, conta com 56 profissionais do magistério onde somente 01 não possui formação em curso superior. Os outros 55 possuem variada formação acadêmica Universitária, incluindo cursos em pós-graduação. Mais da metade dos professores atuam em outras escolas deste município e outros.

Os gráficos abaixo mostram a quantidade de profissionais que responderam ao questionário, conforme sua formação acadêmica (por amostragem).

Formação acadêmica dos profissionais da escola..

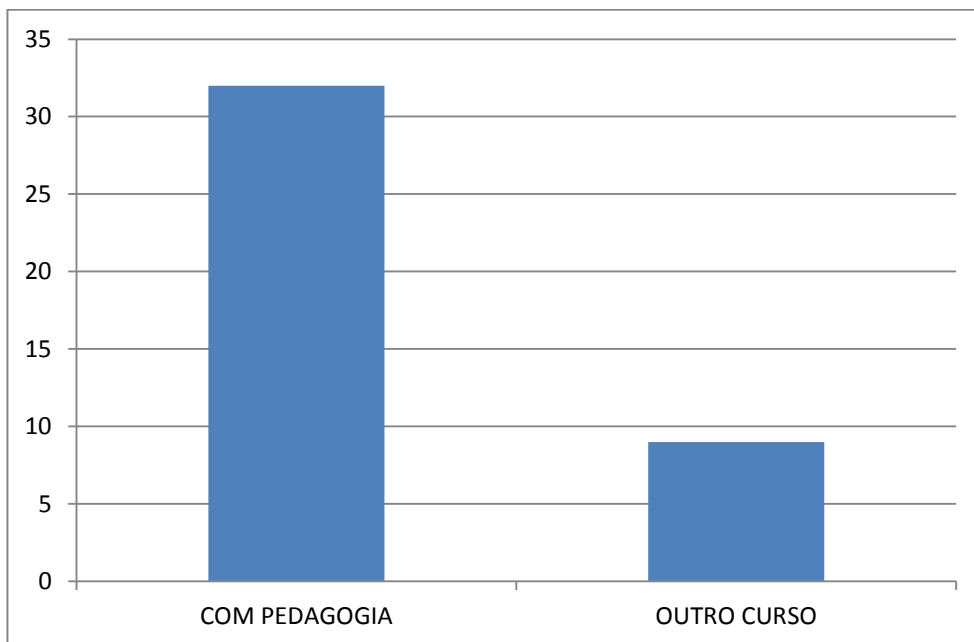
ENSINO MÉDIO



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os professores em Fevereiro/2015

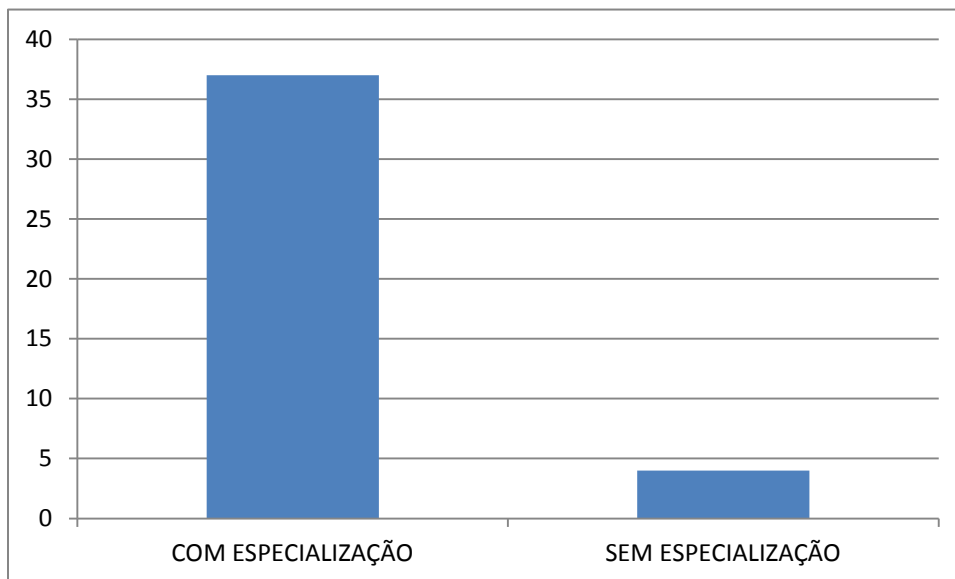


CURSO SUPERIOR



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os professores em Fevereiro/2015

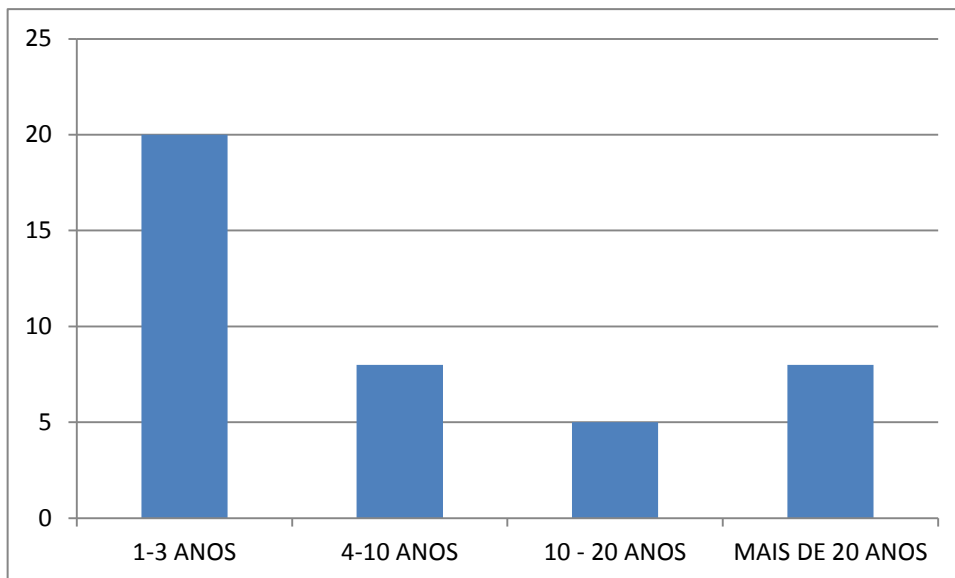
ESPECIALIZACAO



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os professores em Fevereiro/2015

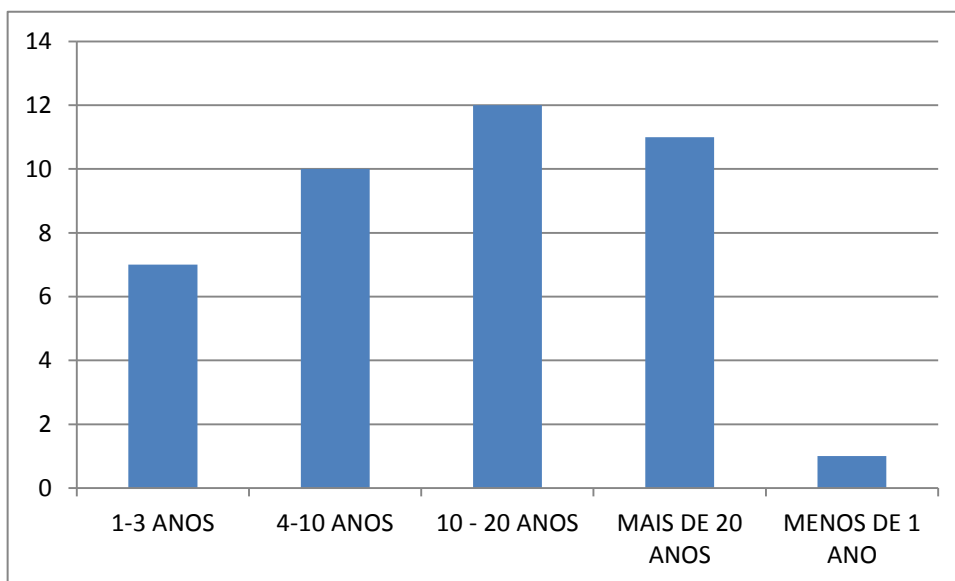


TEMPO DE ATUAÇÃO NA REDE



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os professores em Fevereiro/2015

TEMPO DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os professores em Fevereiro/2015

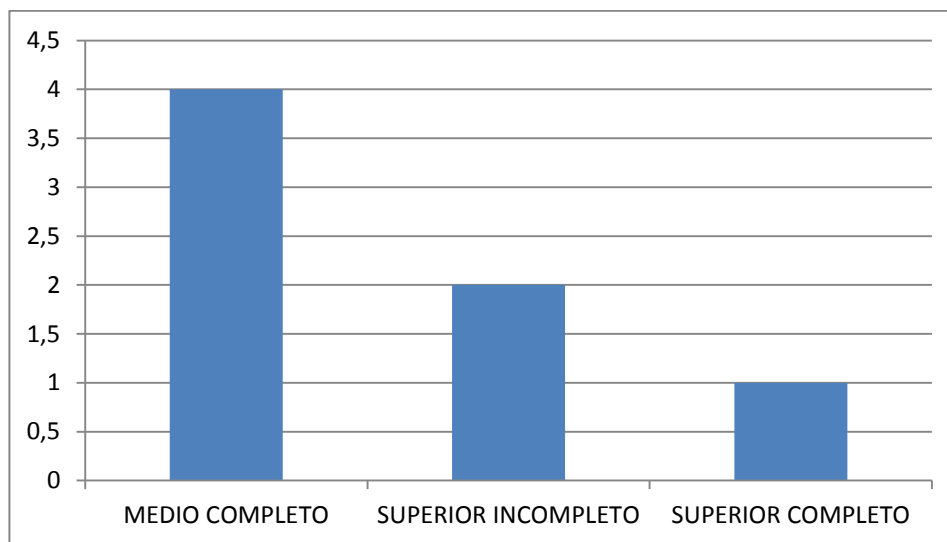
A escola também possui 04 profissionais do suporte técnico pedagógico, a diretora, a vice-diretora, a coordenadora administrativa e a articuladora pedagógica da Educação Integral. Temos 20 profissionais do magistério em estágio probatório. Há uma alta rotatividade dos profissionais no período vespertino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

O quadro de inspetoras no momento está incompleto, há apenas duas. A secretaria conta com três funcionários sendo um secretário escolar e dois apoios administrativos.

O quadro a seguir mostra a formação dos profissionais não docentes desta escola.



Fonte: Dados obtidos por meio de questionário realizado com os profissionais não docentes em Fevereiro/2015

O serviço terceirizado de limpeza fornece sete funcionárias sendo uma responsável encarregada e a Risotolândia mais quatro para fracionar e distribuir o lanche e o almoço. Dispomos ainda de seis funcionárias de apoio escolar.

1.5.1 – PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Entende-se como formação continuada um processo contínuo, sistemático e organizado onde o professor busca alcançar mudanças significativas em sua prática pedagógica, distanciando-se do professor mero consumidor ou executor de tarefas. Segundo Álvaro Prada(s/d,p.369):

“[...] formar-se é um processo de toda vida enquanto seres humanos temos a possibilidade de aprender e , portanto, nos humanizamos permanentemente, mediante as relações e interações que acontecem nos diversos ambientes culturais nos quais temos relações. Deste modo, aprender é mais do que receber ou obter informações e conhecê-las ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

compreendê-las, é tornar o aprendizado parte do ser, implicando desenvolver-se com ele.”

Conforme a Lei nº 11.738/2008 do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) ficou instituído que a composição da jornada de trabalho do professor deve ser organizada da seguinte forma: 2/3 (dois terços) deverão ser utilizados para o desempenho de atividades com os educandos e 1/3 (um terço) destinado para a realização de estudos, planejamento e avaliação, dentro da carga horária semanal do professor.

“O trabalho do professor vai muito além de ministrar aulas. Para que sua atuação tenha mais qualidade, o professor precisa, além de uma consistente formação inicial, qualificar-se permanentemente e cumprir tarefas que envolvem a melhor preparação de suas atividades em sala de aula, bem como tempo e tranquilidade para avaliar corretamente a aprendizagem e o desenvolvimento de seus estudantes” (BRASIL, 2012).

O tempo destinado as permanências deve ser caracterizado como um espaço de reflexão e intervenção planejada e de estudo de textos que fundamentam a ação pedagógica. E devem contemplar, além do acompanhamento do planejamento, outras situações que envolvem o cotidiano escolar, tais como: acompanhamento das condições acadêmicas ou de aprendizagem de estudantes (frequência, rendimento escolar, PAPI, análise de portfólios, encaminhamentos clínicos entre outros), estudos de textos que fundamentem a prática pedagógica, bem como o acompanhamento da atuação docente e de cursos realizados pelos professores, possibilitando troca de experiências entre eles.

Nesta instituição as permanências são organizadas por anos (1^{os}, 2^{os}...) visando promover o planejamento conjunto entre professores e equipe pedagógica.

A formação continuada,

” [...] faz-se por meio de estudo, da reflexão, da discussão e da confrontação das experiências dos professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

É responsabilidade da instituição, mas também do próprio professor, porque o compromisso com a profissão requer que ele tome para si a responsabilidade com a própria formação.” (LIBÂNEO, 2001, p. 191).

Segundo Nóvoa (1995, p.33),

[...] “a formação continuada objetiva propor novas metodologias e colocar os profissionais a par das discussões teóricas atuais, com a intenção de contribuir para as mudanças que se fazem necessárias, visando à melhoria da ação pedagógica na escola e, conseqüentemente, da educação.”

Faz parte desta formação continuada o conselho de classe, momento onde se realiza o acompanhamento dos processos de aprendizagem dos estudantes, elencando ações para superação das dificuldades de aprendizagem e ampliação do conhecimento daqueles estudantes que já atingiram os objetivos propostos. Além de estudos internos e externos ofertados pela mantenedora como: assessoramentos, cursos, palestras, SEP (Semana de Estudos Pedagógicos), Semana Literária, Semana Cultural, entre outros.

Os profissionais da educação não docentes também participam de formação continuada / cursos, ofertados pela mantenedora durante o ano letivo.

2 – ETAPAS E MODALIDADES OFERTADAS

O ensino fundamental está organizado em Ciclos, sendo a progressão conforme sistema de avaliação previsto no Regimento Escolar, cumpridas as exigências da carga horária e dias letivos previstos pela Lei de Diretrizes e Bases. O ensino é gratuito, progressivo e sistematizado, atendendo às necessidades de aprendizagem dos alunos e suas diferenças individuais.

Hoje a escola oferta:

- A educação infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade, no período vespertino;
- O ensino fundamental de 09 anos no período diurno, atendendo crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

de 06 a 11 anos;

- A Educação Integral, atendendo crianças de 6 a 11 anos, do 1º ao 4º ano;
- A Educação Especial, com 01 Sala de Recursos Multifuncional no período matutino e 01 Sala de Recursos no período vespertino.

Segue distribuição das turmas neste ano:

TURMAS PARCIAIS MANHÃ	TURMAS INTEGRAIS
01 - 4.º ano/CICLO II 02 - 5.º anos/CICLO II TOTAL DE ALUNOS: 88	03 – 1.º anos/Ciclo I 03 – 2.º anos/Ciclo I 03 – 3.º anos/Ciclo I 02 – 4.º anos/Ciclo II
TURMAS PARCIAIS – TARDE	TOTAL DE ALUNOS: 266
02 - Educação Infantil 01 – 1.º ano/CICLO I 01 – 2.º anos/CICLO I 01 – 3.º anos/CICLO I TOTAL DE ALUNOS: 128	

3 – REGIME ESCOLAR

O funcionamento da escola segue as normas da Lei de Diretrizes e Bases e leis, resoluções e decretos do Município de Curitiba.

3.1 – DIAS LETIVOS E CARGA HORÁRIA ANUAL

A escola segue as normas da Lei de Diretrizes e Bases a qual determina que o calendário deve prever o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais de efetivo trabalho educativo com o estudante, sendo exigida dessa carga horária a frequência mínima de 75% para os estudantes do ensino fundamental e 60% para as crianças da pré-escola.



3.2 – CALENDÁRIO ESCOLAR

A escola recebe um calendário norteador, que em conjunto com a comunidade escolar, define as datas de conselho de classe, reuniões pedagógicas, OTP (Organização do Trabalho Pedagógico) e sábados letivos que seguem para validação da SME (Secretaria Municipal da Educação). O calendário escolar esta de acordo com que atribui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9394/96, quanto à obrigatoriedade de no mínimo 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar.

Na educação Infantil segue-se o mesmo calendário do Ensino Fundamental.

3.3 – TURMAS E HORÁRIOS

O horário de funcionamento da escola é das 8 às 12 horas e à tarde das 13 às 17 horas.

Os horários de recreio são divididos em dois devido ao número de estudantes.

- Manhã:

- turmas de 1.º e 2.º ano: 9h35min às 9h55min
- turmas de 3º, 4º e 5º ano: 10h às 10h20min

- Tarde:

- turmas da Educação Infantil, 1.º e .2º ano: 14h35min às 14h55min
- turmas de 3.º e 4.º ano: 15h às 15h20min

As turmas da Educação Integral almoçam a partir das 12 horas, com escala, de acordo com a faixa etária e, até às 13 horas participam de atividades recreativas, sob orientação de profissionais da escola.

4 – FILOSOFIA E PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Uma boa escola é aquela capaz de oferecer uma aprendizagem de qualidade, buscando ofertar aos estudantes meios que favoreçam a construção da sua cidadania.

Isso ocorrerá na medida em que as decisões forem tomadas coletivamente, por meio do diálogo entre diferentes segmentos (direção, pedagogos, docentes e trabalhadores não docentes) de modo a ofertar um trabalho de qualidade onde se faz necessária a promoção de ações que respeitem as necessidades individuais, a equidade, a autonomia, o trabalho coletivo e a democratização do ensino de modo a valorizar os profissionais que nela atuam.

Entende-se por equidade dar as condições necessárias para que o indivíduo alcance sua emancipação social. Assim, não adianta a escola ofertar a todos as mesmas oportunidades sem considerar as diferenças individuais de cada um. Não se trata de retirar o direito de um em benefício do outro, mas de ampliar e melhorar as condições de percurso dos estudantes mais frágeis socialmente (SEP 2014, p.16).

Na escola a democracia aparece em vários âmbitos. Primeiramente, se faz a partir da garantia de vaga prevista em lei para todos os sujeitos, concomitante a isso, a permanência dos estudantes na instituição, bem como as discussões e tomada de decisões de toda comunidade escolar faz parte do processo. Exercer a democracia não é concordar e chegar a um consenso, mas encontrar no diálogo formas de vivenciá-la com o objetivo de garantir a participação de todos os envolvidos.

Tal participação propicia o trabalho coletivo, fundamental para o exercício da democracia. Além de permitir a participação e responsabilização de todos na elaboração, formulação e execução de propostas, que levem a tomada de decisão.

No entanto, essas decisões são limitadas, pois, têm que ser submetidas a uma lei maior, ou seja, a autonomia da escola é relativa, já que deve se reportar a proposições políticas.

Uma boa escola também necessita de estrutura física adequada às necessidades do aluno, tanto do ensino regular e principalmente ao aluno que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

estuda em tempo integral, tendo o planejamento como uma ação primordial, um trabalho realizado coletivamente, tornando-se condição essencial para a efetivação do processo ensino-aprendizagem.

4.1.1 SOCIEDADE

Partindo do princípio de que sociedade significa “[...] conjunto de pessoas que vivem em determinado período de tempo e lugar, seguindo normas comuns [...]” (HOUAISS, 2009, p.695) é que sentimos necessidade de uma sociedade inclusiva, igualitária, justa e democrática, humanista, eficiente e solidária. Para isso é necessário não permanecermos como meros espectadores, mas tomarmos nas mãos o desafio de construir uma sociedade com a qual desejamos e sonhamos para todos.

Segundo Émile Durkheim,

a sociedade é um conjunto de regras e normas, padrões de conduta e valores, leis que estão sempre adequadas à manutenção da ordem e do bem comum e acima do indivíduo.

Para Max Weber, a sociedade é constituída e se transforma nas relações sociais. Sobre este pensador, Tomazi diz:

“as ideias coletivas, como Estado, o mercado econômico, as religiões, só existem porque muitos indivíduos orientam reciprocamente suas ações num determinado sentido. Estabelecem, desta forma, as relações sociais que têm de ser mantidas continuamente pelas ações individuais”.
(TOMAZI, 2000)

E, finalmente, Karl Marx opõe-se à concepção de Weber, pois afirma que o que identifica o modelo de sociedade é a forma como os indivíduos produzem o modo como transformam, através do trabalho, o mundo ao seu redor, distinção por classes sociais.

O termo sociedade surgiu com o sentido de união de pessoas que se sujeitam às leis comuns, que tem os mesmos costumes ou que apenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

frequentam ambientes comuns, envolvendo também os aspectos econômicos dos mesmos.

Freire propõe a criação de uma sociedade ideal:

“[...] criação de uma sociedade menos perversa, menos discriminatória, menos racista, menos machista que esta. Uma sociedade mais aberta, que sirva aos interesses das classes populares sempre desprotegidas e minimizadas e não apenas aos interesses dos ricos, dos afortunados, dos chamados ‘bem-nascidos’” (FREIRE P, maio de 1991, apud Gadotti, 1996, p. 103).

Portanto, a sociedade deve ser vista como uma organização, justa, pacífica, tendo como princípio, aqueles descritos na Constituição Federal, assegurando a garantia dos direitos e desenvolvimento dos homens.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ressalta-se ainda que a visão de sociedade democrática vivenciada nessa instituição de ensino ensina princípios de cidadania aos educandos, baseados na preparação do intelecto e do moral de forma que os sujeitos assumam sua posição na sociedade com visão crítica e participativa. Acredita-se que conhecer os problemas e compreender a realidade e as desigualdades sociais corrobora para a superação das barreiras sociais dos educandos. Concomitantemente, os saberes adquiridos, dentro dessa concepção de sociedade, priorizam o respeito a diversidade cultural da comunidade escolar para que se oportunize a vivência social para o exercício pleno da cidadania.

Os educadores devem ter clareza objetiva da totalidade dos conceitos de sociedade, de educação, de homem e de aprendizagem, como condição indispensável para a educação engajar-se no caminho da superação da exclusão visando uma transformação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

4.1.2 SER HUMANO

Sabemos que o homem é um ser natural e social que age na transformação da natureza, acumulando experiências e produzindo conhecimentos. Assim, as pessoas atuam e interferem na sociedade, participando nas diversas esferas da mesma. Cabe a ele o papel de sujeito construtor/transformador da realidade e refletir sobre sua maneira de pensar, sentir e agir. Por isso, queremos formar sujeitos críticos, atuantes, reflexivos, sonhadores, ousados, capazes de transformar a realidade, políticos para exercer o direito de cidadania, com responsabilidades diante da família, do trabalho e da sociedade.

Cabe a escola conhecer a diversidade e a pluralidade dos seus sujeitos, entender que a sociedade é constituída por diversos aspectos, seja em relação às culturas, formas, especificidades, características físicas, condições especiais e sociais. Pensar sobre essa diversidade exige muita atenção quanto a maneira como ela é entendida e vivenciada. Primeiramente nós como escola precisamos identificar quem são nossos educandos, quem é a nossa comunidade, professores, equipe pedagógica e enfim todos que compõe o núcleo educacional.

Para que a escola possa acolher de forma significativa e transformadora seus educandos é preciso se deparar com as mudanças dos diferentes tempos e conceitos sociais. Compreendendo que perceber, aceitar e viabilizar condições para mudanças são fundamentais no que diz respeito a formação do sujeito. Não há como formar o ser humano sem conhecer o meio em que ele se encontra inserido. É necessário que a escola ultrapasse os muros, que vá além das salas de aula, que lance um olhar analítico para a vida de cada educando e que principalmente entenda que cada um traz consigo elementos extrínsecos a realidade escolar, os quais devem ser relevantes dentro do espaço da sala de aula.

“Na escola se cruzam muitos tempos. Os tempos dos mestres e dos alunos. Ainda os tempos das professoras e dos professores, os tempos da infância, da adolescência, da juventude e da vida adulta. Se cruzam tempos tão distantes quanto são diversas as formas de viver as idades humanas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

cada raça, classe, gênero, cidade ou campo.” (ARROYO, 2009, p. 209).

Cada educando já traz em si conhecimentos adquiridos no seu cotidiano fora da escola e essas vivências não podem ser negadas, mas sim servirem de referência para toda ação educativa visando uma formação humana que busque desenvolver no aluno a consciência e o sentimento de pertencer ao mundo, de modo que possa compreender a interdependência entre os fenômenos e seja capaz de interagir de maneira crítica, criativa e consciente com seu meio natural e social.

No entender de Paulo Freire (1980), toda ação educativa deverá ser precedida por uma reflexão sobre o homem e uma análise de seu meio de vida, ele argumenta que o homem não se reduz aos limites do tempo e do espaço. Suas raízes não deve ser problema de desenvolvimento.

O ato de formar o ser humano compreende acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação. Está é uma das condições para que ele se construa como sujeito livre e independente daqueles que o estão gerando como ser humano. O papel da educação escolar é o de possibilitar a cada indivíduo, que ele possa adquirir a capacidade de se auto conduzir no seu próprio processo formativo.

Entendemos nossas crianças e nossos estudantes como sujeitos de direitos e deveres e que exercem na escola o mais importante deles, o direito a uma educação capaz de formar cidadãos e cidadãos possuidores de autonomia e aptos a exercerem a cidadania.

4.1.3 EDUCAÇÃO

Os sistemas de ensino devem contemplar em seus planos institucionais e pedagógicos, ações e políticas de reconhecimento e valorização frente às relações étnico-raciais, a cultura dos afro-brasileiros, a diversidade da nação brasileira e a igualdade de direitos para uma educação de qualidade. Nesse sentido, todas as cidadãs e cidadãos brasileiros devem ter o direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimento. É necessária uma formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e outros tipos de discriminação.

A Constituição Federal prevê em seu Artigo 3.º, inciso IV, medidas para promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Porém, as leis, e os discursos a favor da igualdade de direitos e do fim de quaisquer tipos de ações discriminatórias e preconceituosas não são suficientes para erradicá-las.

A discriminação, tão presente na sociedade, também permeia o ambiente de aprendizagem, o que exige políticas que auxiliem no processo de modificação de comportamento e de atitudes. A escola é um espaço de formação e o respeito deve ser a base para o convívio. Essa premissa está presente na maioria dos projetos políticos pedagógicos (PPP), tendo como objetivo a formação de cidadãos autônomos, respeitosos, plurais e capazes de lidar os direitos humanos como base de conduta. O respeito às pessoas de todas as raças, religiões, gêneros e orientações sexuais deve ser um valor defendido na escola. Vale ressaltar que o papel do professor, e de outros agentes da educação, não é reproduzir valores e crenças pessoais, e sim corroborar com uma formação cidadã prevista no PPP da escola e na Constituição Federal.

No entanto, garantir o direito de todos e combater situações de discriminação de qualquer natureza não é tarefa simples. Diante dessas situações recorrentes e complexas, o professor necessita de uma formação que o habilite a lidar com cada caso, bem como do respaldo de políticas de gestão permanentes voltadas a combater a discriminação e promover a liberdade.

É indispensável rever nossas práticas pedagógicas, é importante também realizar uma ação educativa onde haja uma articulação entre o ato político e o ato pedagógico, havendo interação entre professor, aluno, conhecimento e contexto histórico-social. Deve haver uma valorização da escola como espaço social responsável pela aprovação do saber universal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

uma escola comprometida com uma educação de qualidade, onde a direção, equipe pedagógica, corpo docente, funcionários, pais e estudantes, possam discutir os problemas, analisá-los e buscarem novos caminhos para tentar encontrar soluções. A escola deve ser um ambiente agradável e atrativo, atendendo as necessidades da comunidade em que está inserida, não deixando de lado a educação inclusiva como uma ação política, cultural, social e pedagógica, respeitando o direito de todo aluno de aprender e participar, sem sofrer discriminação, e laborando e organizando recursos pedagógicos considerando suas necessidades específicas dentro de possibilidades da escola.

4.2 PRINCÍPIOS E FINS

A escola persegue finalidades. Precisamos, enquanto educadores, ter clareza das finalidades de nossa escola. Para tanto há necessidade de se refletir sobre a ação educativa que a escola desenvolve com base nas finalidades e nos objetivos que ela define. As finalidades da escola referem-se aos efeitos intencionalmente pretendidos e almejados (Alves, 1992, p.19).

De acordo com a LDB Lei nº 9.394/96:Artigo 3.º:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

As escolas da RME contam com diferentes profissionais que exercem diferentes papéis e tarefas. Entretanto, a heterogeneidade de ações que organizam o trabalho escolar, em suas diversas instâncias, deve reger-se pelos mesmos princípios. Na Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, adotamos como Princípios:

Democracia: Está vinculada à construção de decisões coletivas, assegurada pela participação ativa dos interessados em determinada ação, com vistas a um fim. Nesse sentido, não se trata de conceder um benefício a alguém; mas, antes, considerar a possibilidade de influência dos interessados na proposição e execução de políticas públicas para o acesso e fruição de certo direito.

Autonomia: Está relacionada aos limites das ações e dos atos educacionais, balizados pelo caráter público e subjetivo do direito à educação. A liberdade na atuação, em qualquer instância, está sempre circunscrita pela obrigatoriedade de fornecer as condições para o acesso e fruição do direito à educação a todos. Portanto, é o estatuto de direito que delimita a autonomia, nas proposições políticas e ações educacionais.

Trabalho Coletivo: Atuar coletivamente é condição essencial ao exercício democrático. Políticas e ações concebidas e planejadas em conjunto têm mais chances de efetivação, pois a ação pedagógica pressupõe o trabalho coletivo, uma vez que o direito à educação só será garantido quando todos se responsabilizarem pela distribuição equânime deste bem social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Público: Para a efetivação do direito à educação equânime para todos, é condição que o espaço público seja utilizado como público e não como privado, ou seja, as ações ali operadas só tem sentido se contribuírem para a disponibilização desse direito.

Equidade: O princípio da equidade não deve ser tomado como sinônimo de igualdade. A igual distribuição da educação só reproduz as desigualdades sociais já existentes. Assim, equidade educacional significa disponibilizar a todos e a cada um o necessário para sua emancipação social.

4.2.1 DA INSTITUIÇÃO

Nossa escola busca uma reorganização constante de dentro para fora. Temos como ponto de partida o empenho coletivo e isso implica em fazer rupturas com o existente e avançar.

Pensar hoje a escola no bojo da gestão democrática significa, sobretudo, um esforço tanto de compreender e ousar fazer, bem como de propor alternativas viáveis, capazes de concretizar nosso Projeto Político Pedagógico.

Deseja-se, pois, uma escola participativa, democrática, acolhedora, na qual todos da comunidade escolar se respeitem e estejam comprometidos com um ensino de qualidade e valorizem seu ambiente escolar.

Que os pais participem da escola de seu filho, não permitindo as faltas, incentivando-os para o estudo e a participação efetiva em todas as atividades. A escola é um ambiente onde todos devem ser tratados com igualdade, todos os alunos têm as mesmas oportunidades, porém, essas são aplicadas de forma diferenciada, dependendo do ritmo de cada um.

A garantia da escola pública para todos significa dar acesso a aqueles que a ela se reportam. Só a matrícula não garante a permanência do aluno na escola. A cultura escolar deve permitir que os educandos tenham um transcurso contínuo e progressivo no estabelecimento de ensino, com a apresentação de resultados efetivos de aprendizagem.

Nesta perspectiva a Escola desenvolve ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

toda comunidade educativa. Estar atento a situações que possam caracterizar bullying, cyberbullying, para providências sobre a política antibullying.

4.2.2 DA GESTÃO ESCOLAR

A sociedade atual marcadamente orientada pela economia baseada no conhecimento e pelas tecnologias da informática e da comunicação, apresenta dinâmica social, relações e influências globalizadas que, ao mesmo tempo, constituem-se em oportunidades culturais estimulantes e interessantes a todas as pessoas e organizações, assim como desafios e exigências extraordinários. Nesse contexto, a educação se torna imprescindível como ação contínua e permanente, demandando das instituições que a promovem, a necessidade de reinventar-se e melhorar suas competências continuamente.

Novos desafios e exigências são apresentados à escola, que recebe o estatuto legal de formar cidadãos com capacidade de não só enfrentar esses desafios, mas também de superá-los. Como consequência, para trabalhar em educação, de modo a atender essas demandas, torna-se imprescindível que se conheça a realidade e que se tenha as competências necessárias para realizar nos contextos educacionais os ajustes e mudanças de acordo com as necessidades e demandas emergentes no contexto da realidade externa e interna da escola.

O objetivo maior da comunidade educacional revela-se, portanto, o de se estabelecer uma comunidade de ensino efetivo, onde persevere, coletivamente, não somente o ideal de ensinar de acordo com o saber produzido socialmente, mas o de aprender, em acordo com os princípios de contínua renovação do conhecimento, criando-se um ambiente de contínuo desenvolvimento para alunos, professores, funcionários e os gestores. O conhecimento da realidade ganha novas perspectivas: a organização do projeto político-pedagógico da escola e seu currículo; o papel da escola e o desempenho de seus profissionais, que devem renovar-se e melhorar sua qualidade continuamente, tendo o aluno como centro de toda sua atuação.

A gestão escolar deve garantir o funcionamento pleno da escola como organização social, com foco na formação dos alunos e promoção de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

aprendizagem, mediante o respeito e aplicação das determinações legais nacionais, estaduais e locais, em todas as suas ações e práticas educacionais, aplicando, nas práticas de gestão escolar e na orientação dos planos de trabalho e ações promovidas na escola, fundamentos, princípios e diretrizes educacionais consistentes e em acordo com as demandas de aprendizagem e formação de alunos como cidadãos autônomos, críticos e participativos.

O gestor promove na escola o sentido de visão social do seu trabalho e elevadas expectativas em relação aos seus resultados educacionais, como condição para garantir qualidade social na formação e aprendizagem dos alunos, assim como, define, atualiza e implementa padrões de qualidade para as práticas educacionais escolares, com visão abrangente de futuro, de acordo com as demandas de formação promovidas pela dinâmica social e econômica do país, dos estados e do município.

Os gestores escolares, constituídos em uma equipe de gestão, são os profissionais responsáveis pela organização e orientação administrativa e pedagógica da escola da qual resulta a formação da cultura e ambiente escolar, que devem ser mobilizadores e estimuladores do desenvolvimento, da construção do conhecimento e da aprendizagem orientada para a cidadania competente. Para tanto, cabe-lhes promover a abertura da escola e seus profissionais para os bens culturais da sociedade e para sua comunidade. Sobretudo devem zelar pela constituição de uma cultura escolar proativa e empreendedora capaz de assumir com autonomia a resolução e o encaminhamento adequado de suas problemáticas cotidianas, utilizando-as como circunstâncias de desenvolvimento e aprendizagem profissional.

A gestão escolar constitui uma das áreas de atuação profissional na educação destinada a realizar o planejamento, a organização, a liderança, a orientação, a mediação. A coordenação e a avaliação dos processos necessários à efetividade das ações educacionais orientadas para a promoção da aprendizagem e formação dos alunos.

A gestão escolar, como área de atuação, constitui-se, pois, em um meio para a realização das finalidades, princípios, diretrizes e objetivos educacionais orientadores da promoção de ações educacionais com qualidade social, isto é,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

atendendo bem a toda população, respeitando e considerando as diferenças de todos os seus alunos, promovendo o acesso e a construção do conhecimento a partir das práticas educacionais participativas que fornecem condições para que o educando possa enfrentar criticamente os desafios de se tornar um cidadão atuante e transformador da realidade sociocultural e econômica vigente e de dar continuidade permanente aos seus estudos.

Segundo o princípio de gestão democrática, a realização do processo de gestão inclui também a participação ativa de todos os professores e da comunidade escolar como um todo, de modo a contribuírem para a efetivação da gestão democrática que garante qualidade para todos os alunos.

4.2.2.1 CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola e a Associação de Pais, Professores e Funcionários são dois órgãos com as funções de: promover a integração da família com a escola, zelar pela gestão da escola e pela qualidade da Educação.

A autonomia do Conselho de Escola será exercida com base nos seguintes compromissos:

Na Legislação em vigor;

Na democratização da gestão escolar;

Nas oportunidades de acesso, permanência e qualidade de ensino na escola pública de todos que a ela têm direito;

Nas Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de ensino de Curitiba.

Os membros do Conselho de escola podem decidir sobre os aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos da unidade escolar. É importante destacar que o Conselho tem a função consultiva, deliberativa e fiscalizadora, não tendo caráter executivo.

Os objetivos do Conselho de escola são:

Democratizar as relações no âmbito da escola, visando à qualidade de ensino através de uma educação transformadora que prepare o indivíduo para o exercício da plena cidadania;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Promover a articulação entre os segmentos da comunidade escolar, a fim de garantir o cumprimento da sua função que é educar;

Estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua organização, funcionamento e articulação com a comunidade, atendendo a legislação vigente e de forma compatível com as orientações da política educacional da Secretaria Municipal da Educação, participando e responsabilizando-se social e coletivamente, pela implementação de suas deliberações.

O Conselho de Escola tem como membros natos o Diretor e o Vice-diretor do estabelecimento de ensino, eleitos ou indicados para os cargos em conformidade com a legislação vigente, constituindo-se Presidente e Vice-presidente do referido Conselho de escola. Os representantes do Conselho de Escola, bem como seus suplentes são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, definido em reuniões dos segmentos a cada biênio, desde que desvinculado da eleição de diretor. O Conselho de Escola do CEI Professora Nair de Macedo – Educação Infantil e Ensino fundamental, é regido segundo as disposições contidas no Regimento Escolar desta Escola e pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis.

O Conselho de Escola do CEI Professora Nair de Macedo – Educação Infantil e Ensino fundamental é formado de acordo com o princípio da representatividade, assegurando o equilíbrio dos segmentos dos profissionais da educação e funcionários e dos segmentos dos pais, cujos representantes nele têm necessariamente voz e voto. O Conselho de Escola do CEI Professora Nair de Macedo – Educação Infantil e Ensino fundamental, é constituído pelos seguintes conselheiros: Presidente / Vice-presidente / Um representante da Equipe Pedagógica e suplente / Um representante da Equipe Docente e suplente – por turno / Um representante da Equipe Administrativa e suplente / Um representante da Equipe Auxiliar de Serviços e suplente / Quatro representantes de Pais de alunos e suplentes / Um representante da APPF e suplente.

As eleições do Conselho de Escola realizar-se-ão a cada biênio em reunião de cada segmento convocada para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Têm direito a voto os servidores em efetivo exercício na escola, pais ou responsáveis legais ou responsáveis pelo acompanhamento da vida escolar do aluno efetivamente matriculado.

As reuniões do Conselho de Escola poderão ser ordinárias e extraordinárias. Com maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais um dos componentes do Conselho de Escola. Sendo registradas em livro Ata próprio.

4.2.2.2 APPF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

A APPF (Associação de Pais, Professores e Funcionários) constitui-se uma pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos pais, professores e funcionários, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e sem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus membros, organizada para colaborar com a direção da unidade escolar para que os objetivos educacionais sejam atingidos.

A constituição legal tem registro no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sendo este procedimento necessário para que a entidade possa receber recursos públicos para serem aplicados na escola, bem como gerir e prestar contas dos recursos recebidos através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho de Escola.

A APPF pode promover ações com fim de arrecadar recursos para a escola, pois a entidade tem fins sociais e educativos.

Representar as inspirações da comunidade e dos pais dos alunos junto à escola é outra de suas atribuições. Para isso, deve promover as ações que permitam: a melhoria da qualidade do ensino; o desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômicas e de saúde; a conservação e a manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações.

Devem ainda permitir a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta dos pais, professores e alunos, bem como a execução de obras de construção em prédios escolares.

A APPF CEI Professora Nair de Macedo com sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, com duração indeterminada, reger-se á pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

A constituição da Diretoria da APPF CEI Nair de Macedo é composta de: Presidente / Vice-presidente / 1.º Secretário / 2.º Secretário / 1.º Tesoureiro / 2.º Tesoureiro / Conselho Deliberativo e Fiscal: As eleições para Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal realizar-se-ão trianualmente em Assembleia Geral Ordinárias. As reuniões da Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal e Assessoria Técnica, com a participação do Conselho de Escola, para tomada de decisões e prestação de contas das receitas oriundas de quaisquer contribuições e/ou doações. As reuniões são registradas em livro Ata próprio.

4.3 OBJETIVOS DE CADA ETAPA OFERTADA E DE SUA ORGANIZAÇÃO

4.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2002), com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 (BRASIL, 1990) e a LDBEN n.º 9.394/96 (BRASIL, 1996), a Educação Infantil conquista o lugar de primeira etapa da educação básica, que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, pelas funções indissociáveis de educar e cuidar.

Conforme assinalado no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: “cuidar da criança é, sobretudo, dar atenção a ela como pessoa que está num contínuo crescimento e desenvolvimento, compreendendo sua singularidade, identificando e respondendo às suas necessidades”. (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998, p. 25)

Trata-se da criação de um vínculo entre crianças e professores, entre quem cuida e quem é cuidado. E acima de tudo, proporcionar momentos para considerar o desenvolvimento das capacidades e habilidades da criança, na expectativa de que esta se torne cada vez mais independente, mais autônoma. (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998)

Educar constitui-se em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

“[...] propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (BRASIL, 1998, p. 23).

Educar de modo indissociado do cuidar é dar condições para as crianças explorarem o ambiente de diferentes maneiras e construir sentidos pessoais e significados coletivos, à medida que vão se constituindo como sujeitos e se apropriando de um modo singular das formas culturais de agir, sentir e pensar.

Portanto, o cuidar e o educar são indissolúveis e devem ser trabalhados juntos, sem esquecer-se de buscar o equilíbrio entre ambos, pois ao mesmo tempo em que sabemos que as crianças precisam de cuidados especiais, devemos também reconhecê-las, como agentes ativos da sociedade onde vivemos e que construiremos.

Tanto educar quanto cuidar, exigem um prévio conhecimento sobre o desenvolvimento biológico, emocional e intelectual das crianças, levando em consideração, como não podia deixar de ser, as diferentes realidades socioculturais

Conhecer o desenvolvimento infantil permite ao profissional que atua na Educação Infantil, compreender a criança, subsidiando e orientando sua prática para uma participação ativa enquanto sujeito mediador que cumpre as funções complementares do educar e cuidar.

O Profissional da Educação Infantil deverá buscar continuamente atualizar-se e conhecer sua área de trabalho; que no processo indissociado de educar e cuidar de crianças, aprenda sobre quem são elas, como pensam, expressam, comunicam ideias e reagem diante das diferentes situações.

EIXOS NORTEADORES

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

De acordo com os (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil(BRASIL, 1998, p.22),

Brincar é uma das atividades fundamentais para o desenvolvimento da identidade e da autonomia. O fato de a criança, desde muito cedo, poder se comunicar por meio de gestos, sons e mais tarde representar determinado papel na brincadeira faz com que ela desenvolva sua imaginação. Nas brincadeiras as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação. Amadurecem também algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais (BRASIL,RCNEI , 1998,p.22)

Pode-se dizer que por meio das brincadeiras, expressões voluntárias da criança, é possível observar suas inclinações, seus desejos, suas ansiedades e suas concepções sobre a cultura em que vive, sobre seus atores sociais, momento esse em que apreende valores, internalizam e socializam conceitos de forma significativa. Portanto, o lúdico configura-se como uma atividade com finalidade em si própria, desprovida de diretivismos exteriores aos que brincam, na medida em que surge voluntariamente e é conduzida de forma inesperada, ocorrendo pelo mero prazer de brincar.

Além da vivência imaginária, as crianças ainda têm muito a aprender do ponto de vista de seu desenvolvimento moral. Seguir uma regra por vontade própria, que é o princípio de qualquer jogo, é um dos fundamentos de comportamento ético. Na Educação Infantil que as crianças enfrentarão seus primeiros dilemas de valores e aprenderão a enfrentar as diferenças e as situações de conflito.

As brincadeiras, os jogos e as aprendizagens orientadas contribuem para o desenvolvimento das capacidades infantis e constituem-se ações de educar e cuidar.

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil: “a avaliação da aprendizagem é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca pelo professor de melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

caminhos para orientar as crianças, conforme ele pesquisa que elementos podem estar contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento.” (OLIVEIRA, 2010)

A avaliação na Educação Infantil “[...] anuncia-se como um instrumento de reflexão e tomada de decisão sobre a prática pedagógica, num movimento que busca melhorar e orientar caminhos para a aprendizagem das crianças” (CURITIBA, 2010,p. 24).

A observação sistemática do desenvolvimento das crianças, das ações dos profissionais, dos espaços e materiais utilizados e do tempo destinado para as atividades é aspecto fundamental nesse processo, cuja documentação é realizada por diferentes instrumentos, que constituem um importante suporte na avaliação. Dentre esses instrumentos destacam-se o Portfólio, as Pautas de Observação e o Parecer Descritivo, de periodicidade semestral.

PASSAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Para garantir a continuidade dos processos de aprendizagem das crianças, devem ser criadas estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança quando de seu ingresso na instituição de Educação infantil, considerando a necessária adaptação das crianças e seus responsáveis às práticas e relacionamentos que têm lugar naquele espaço, e visar o conhecimento de cada criança e de sua família pela equipe da Instituição, de suas mudanças de turmas no interior da instituição, e sua transição da creche e a da pré-escola, e desta para o Ensino Fundamental. (Parecer 20/2009)

A mudança da Educação Infantil para o Ensino Fundamental é muito significativa para as crianças, por isso o professor deve trabalhar com essa situação desde o início do ano, observando as reações e curiosidades que elas podem apresentar, aproveitando para realizar projetos que envolvam entrevistas com os professores do 1º ano do Ciclo I, visitas as salas de primeiro ano, bem como momentos de interação entre esses estudantes.

Vivenciar essa mudança desenvolve uma atitude positiva em face da nova realidade a ser enfrentada. Nesse sentido, a realização de algo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

signifique a mudança das crianças para outro nível educacional deve ser pensada a partir delas e do que significa esse momento em sua vida, e tanto crianças como familiares podem participar dessa organização, tornando essa oportunidade singular.

4.3.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL

As Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba (2006, p. 03), definem:

A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96. Atende às necessidades e expectativas da sociedade em transformação pela implementação de políticas educacionais que têm como meta a educação inclusiva, isto é, visa a promover a integração e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos). A Educação Especial tem como fundamentos básicos a igualdade e a diversidade: a igualdade de direitos na diversidade de condições necessárias ao desenvolvimento de todos os cidadãos.

Pensar na Educação Inclusiva exige, por parte da sociedade, a superação do paradigma da integração, em que a pessoa com deficiência integrava-se à sociedade independente das condições que esta lhe oferecia e, no contexto atual, considera o paradigma educacional em uma perspectiva que tem como premissa fundamentos que respeitam os direitos humanos.

4.3.2.1. SALA DE RECURSOS

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, é primordial ressaltar a importância do trabalho realizado pelas salas de recursos que são propiciados aos estudantes em algumas escolas municipais.

As salas de recursos foram implantadas nas escolas de ensino regular na Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Curitiba no ano de 1990. A deliberação N.º 020/86, mais tarde foi substituída pela deliberação 02/03 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Conselho Estadual de Educação do Paraná que estabelece normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para estudantes com necessidades educacionais especiais ofertando atendimentos especializados no sistema de ensino no estado do Paraná.

Para funcionamento adequado, atendendo as metas estabelecidas que estão propostas nas Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, é necessária uma ação em conjunto da Gerência da Educação Especial, Serviço de Legislação Escolar, Núcleo Regional da Educação, Equipe pedagógico-administrativa, Equipe docente das escolas envolvidas, professora da Sala de Recursos e os Centros Municipais de Atendimento Especializados.

O funcionamento da Sala de Recurso tem disponibilidade de vagas predefinidas na proposta que orienta as ações da referida modalidade, obedecendo ao calendário escolar da unidade a qual pertence.

. Atendimento Educacional Especializado (AEE), individual ou em grupo, ofertado aos estudantes do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades de aprendizagem, originadas por fatores cognitivos, afetivos, funcionais e/ou culturais, os quais dificultam seu desempenho acadêmico.

É ofertada no CEI Professora Nair de Macedo e atende aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental com indicação de frequência nesse serviço da Educação Especial. O ingresso é efetivado através da ADP ou Informe Psicopedagógico, realizado por EMD.

A frequência aos atendimentos na Sala de Recursos deve ocorrer preferencialmente no turno contrário com raras exceções nos casos de alunos que estejam matriculados em período integral. Sua matrícula é realizada em formulário próprio com compromisso formal e assinado pelos pais.

O trabalho da Sala de Recursos está baseado numa proposta específica determinada pela Secretaria Municipal da Educação, oferecendo atendimento educacional individual ou em grupos aos educandos do ensino fundamental que apresentam dificuldades de aprendizagem.

O trabalho desenvolvido contempla as diferenças individuais, oportunizando o acesso à aprendizagem, mediante atendimento diferenciado, visando ao desenvolvimento das habilidades e potencialidades dos educandos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Deverá ser de caráter transitório, diferenciando-se do reforço escolar (resgate das defasagens de conteúdos acadêmicos), pois proporciona aos educandos com necessidades especiais condições de aprender e crescer por meio de um conjunto rico e variado de interações, com atividades dinâmicas que promovam mudanças de atitude e comportamento em face da aprendizagem.

Funções dos professores regentes:

- Manter o professor da sala de recursos informado sobre o desempenho do aluno;
- realizar encontros periódicos com os pais para informá-los sobre o progresso do aluno;
- participar das reuniões de orientação grupal aos pais, promovida pelo professor da sala de recursos;
- participar das reuniões gerais promovidas pela escola que possui o programa de sala de recursos.

O professor da sala de recursos:

- planejar de acordo com as necessidades de cada aluno, levando em consideração as informações do professor regente do Ensino Fundamental;
- participar de encontros promovidos pela SME, assim como pela escola;
- trabalhar com os alunos a nível individual e grupal;
- repassar aos pais as orientações necessárias quanto ao funcionamento da sala de recursos, preenchendo o registro de ingresso, as fichas de atendimento, o termo de compromisso e a organização do horário;
- orientação grupal e individual aos pais;
- reuniões com professores e EPAS do Ensino Fundamental;
- reuniões com profissionais especializados que atendem os alunos nos CMAES ou outros serviços afins;
- analisar os alunos bimestralmente, repassando para a equipe pedagógica através do conselho de classe;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

- estar em contato com os demais profissionais que atendem os alunos, bimestralmente ou quando necessário;
- fazer projetos com encaminhamento metodológico da sala de recursos para ser desenvolvido individualmente ou em grupo;
- encaminhar ou promover reuniões com professores regentes e pedagogos dos educandos que estão sendo atendidos na sala de recursos repassando os relatórios do desenvolvimento cognitivo, emocional e social durante as atividades desenvolvidas com os educandos nos semestres do decorrente ano.

Funções do pedagogo:

- Conhecer as normas de funcionamento da Sala de Recursos de acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba (CURITIBA, 2006).
- Encaminhar o estudante com indicativo de atendimento à Sala de Recursos.
- Acompanhar pedagogicamente o atendimento ofertado ao estudante que frequenta Salas de Recursos da RME.
- Informar ao representante regional da Gerência de Currículo da Educação Especial a respeito da demanda de estudantes e analisar a possibilidade de abertura ou encerramento da Sala de Recursos.
- Solicitar ao CMAE a participar de estudos de casos dos estudantes que se encontram há mais de dois anos em atendimento em Sala de Recursos, para definir a continuidade ou o encaminhamento a outro programa.

4.3.2.2.SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) prevê o Atendimento Educacional Especializado – AEE, um serviço da educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do estudante, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, preferencialmente, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais - SRM.

São atendidos nas SRM, estudantes público-alvo da educação especial, conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto Nº 6.571/2008.

- Estudantes com deficiência: aqueles,

[...] que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015).

- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil.

Nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, o público atendido nas SRM é assim constituído:

- Estudantes com deficiência;
- Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nesta definição estudantes com autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rette Transtornos Invasivos sem outra especificação.

O atendimento na SRM é ofertado em espaço próprio, na Escola Municipal CEI Professora Nair de Macedo, de acordo com as orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), Com as Diretrizes Municipais da Educação da cidade de Curitiba, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (MEC/SEESP, 2009) e com a Nota Técnica – SEESP/GAB/Nº 11/2010.

Funções do Professor da Sala de Recursos Multifuncionais

As funções do professor de Educação Especial possibilitam a articulação com as atividades desenvolvidas por professores, coordenadores pedagógicos, supervisores e gestores das escolas comuns, tendo em vista o benefício dos estudantes e a melhoria da qualidade de ensino.

São eixos privilegiados de articulação:

- A elaboração conjunta de planos de trabalho durante a construção do Projeto Pedagógico em que a Educação Especial não é um tópico à parte da programação escolar;
- O estudo e a identificação do problema pelo qual um estudante é encaminhado à Educação Especial;
- A discussão dos planos de AEE com todos os membros da equipe escolar;
- O desenvolvimento em parceria de recursos e materiais didáticos para o atendimento do estudante em sala de aula e o acompanhamento conjunto da utilização dos recursos e do progresso do estudante no processo de aprendizagem;

A efetivação dessa articulação é ensejada pela inserção do AEE no Projeto Político Pedagógico da escola. Uma vez considerado esse serviço da Educação Especial como parte constituinte do Projeto, os demais eixos de articulação entre ensino comum e especial serão envolvidos e contemplados e o ensino comum e especial terão seus propósitos fundidos em uma visão inclusiva de educação.

Devem ser constantes as ações de acompanhamento e articulação entre o trabalho do professor do AEE e os professores das salas comuns, ações de monitoramento da produção de materiais didáticos especializados, bem como recursos necessários para a confecção destes. Também, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

condições para manter, melhorar e ampliar o espaço das salas de recursos multifuncionais, a previsão de outros tipos de recursos, equipamentos e suportes que forem indicados pelo professor do AEE ao estudante.

Na operacionalização do processo de avaliação institucional, caberá à gestão zelar para que o AEE não seja descaracterizado das suas funções e para que os estudantes não sejam categorizados, discriminados e excluídos do processo avaliativo utilizado pela escola.

4.3.2.3. A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Decreto Nº. 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, destina recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ao AEE de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, admitindo o cômputo duplo da matrícula desses estudantes em classes comuns de ensino regular público e no AEE, concomitantemente, conforme registro no Censo Escolar.

Esse Decreto possibilita às redes de ensino, o investimento na formação continuada de professores, na acessibilidade do espaço físico e do mobiliário escolar, na aquisição de novos recursos de tecnologia assistiva, entre outras ações previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino para a organização e oferta do AEE, nas salas de recursos multifuncionais.

Conforme as Diretrizes, para o financiamento do AEE são exigidas as seguintes condições:

- matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública;
- matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncionais de outra escola pública;
- matrícula na classe comum e em centro de atendimento educacional especializado público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

- matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado privado sem fins lucrativos.

A organização do Atendimento Educacional Especializado considera as peculiaridades de cada estudante. Estudantes com a mesma deficiência podem necessitar de atendimentos diferenciados. Por isso, o primeiro passo para se planejar o atendimento não é saber as causas, diagnósticos, prognóstico da suposta deficiência do estudante. Antes da deficiência, vem a pessoa com sua história de vida, sua individualidade, seus desejos e diferenças.

Há estudantes que frequentarão o AEE mais vezes na semana e outros, menos. Não existe um roteiro, um guia, uma fórmula de atendimento previamente indicada e sim, cada estudante terá um tipo de recurso a ser utilizado, uma duração de atendimento, um plano de ação que garanta sua participação e aprendizagem nas atividades escolares, de acordo com a necessidade que se apresenta.

Na organização do AEE, é possível atender aos estudantes em pequenos grupos, se suas necessidades forem comuns a todos. Os planos de AEE resultam das escolhas do professor quanto aos recursos, equipamentos, apoio mais adequado para que possam eliminar as barreiras que impedem o estudante de ter acesso ao que lhe é ensinado na sua turma da escola comum, garantindo-lhe a participação no processo escolar e na vida social em geral, segundo suas capacidades. Esse atendimento tem funções próprias do ensino especial, as quais não se destinam a substituir o ensino comum e nem mesmo a fazer adaptações aos currículos, às avaliações de desempenho e a outros. É importante salientar que o AEE não se confunde com reforço escolar.

O professor de AEE acompanha a trajetória acadêmica de seus estudantes, no ensino regular, para atuar com autonomia na escola e em outros espaços de sua vida social. Para tanto, é imprescindível uma articulação entre o professor de AEE e os do ensino comum.

Na perspectiva da inclusão escolar, o professor da Educação Especial não é mais um especialista em uma área específica, suas atividades desenvolvem-se, preferencialmente, nas escolas comuns, cabendo-lhes, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

atendimento educacional especializado aos estudantes, público-alvo da educação especial, as seguintes atribuições:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes de forma a construir um plano de atuação para eliminá-las (MEC/SEESP, 2009).
- Reconhecer as necessidades e habilidades do estudante. Ao identificar certas necessidades do estudante, o professor de AEE reconhece também as suas habilidades e a partir de ambas, traça o seu plano de atendimento. Se ele identifica necessidade de comunicação alternativa para o estudante, indica recursos como a prancha de comunicação, por exemplo. Se observa que o estudante movimenta a cabeça, consegue apontar com o dedo, pisca, essas habilidades são consideradas por ele para a seleção e organização de recursos educacionais e de acessibilidade.
- Com base nesses dados, o professor elaborará o plano de AEE, definindo o tipo de atendimento para o estudante, os materiais que deverão ser produzidos, a frequência do estudante ao atendimento, entre outros elementos constituintes desse plano. Outros dados poderão ser coletados pelo professor em articulação com o professor da sala de aula e demais colegas da escola.
- Produzir materiais tais como textos transcritos, materiais didático-pedagógicos adequados, textos ampliados, gravados, como, também, poderá indicar a utilização de softwares e outros recursos tecnológicos disponíveis.
- Elaborar e executar o plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade (MEC/SEESP, 2009). Na execução do plano de AEE, o professor terá condições de saber se o recurso de acessibilidade proposto promove participação do estudante nas atividades escolares. O plano, portanto, deverá ser constantemente revisado e atualizado, buscando sempre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

melhor para o estudante e considerando que cada um deve ser atendido em suas particularidades.

- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola (MEC/SEESP, 2009). O professor do AEE observa a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos na sala de aula, as distorções, a pertinência, os limites desses recursos nesse e em outros ambientes escolares, orientando, também, as famílias e os colegas de turma quanto ao uso dos recursos.
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade (MEC/SEESP, 2009).

O desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem é favorecido pela participação da família dos estudantes. Para elaborar e realizar os Planos de AEE, o professor necessita dessa parceria em todos os momentos. Reuniões, visitas e entrevistas fazem parte das etapas pelas quais os professores de AEE estabelecem contatos com as famílias de seus estudantes, colhendo informações, repassando outras e estabelecendo laços de cooperação e de compromissos.

As parcerias intersetoriais e com a comunidade onde a escola está inserida estão entre as prioridades do Projeto Político Pedagógico, pois a educação não é apenas uma área restrita aos órgãos do sistema educacional. As parcerias aparecem nas ações integradas da escola com todos os segmentos da sociedade civil e da sociedade política dos Municípios e Estados com as escolas.

No caso do AEE, faz parte do seu Plano a previsão, desenvolvimento e avaliação de ações sincronizadas com a Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e demais segmentos. As parcerias fortalecem esse Plano, sem correr o risco de perder o foco no AEE, na medida em que a participação de outros atores amplia o caráter interdisciplinar do serviço.



4.3.3. ENSINO FUNDAMENTAL

Segundo a LDB nº 9394/96 o Ensino Fundamental é um dos níveis que compõe a educação básica, portanto compreende-se que está atrelado ao trabalho pedagógico realizado na Educação Infantil e no Ensino Médio.

O art. nº 233 da LDB incentiva a criatividade e insiste na flexibilidade da organização da educação básica, portanto, do Ensino Fundamental:

“A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”.

Em 2000 devido a implantação da organização em ciclos de aprendizagem através do parecer n.º 487/99, as escolas na Rede Municipal de Ensino reorganizaram seus tempos e espaços. Algum tempo depois, em 6 de fevereiro de 2006, a Lei n.º 11.274, alterou artigos da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, dispôs que o Ensino Fundamental obrigatório é composto de nove anos com matrícula a partir de seis anos de idade. Sendo assim a Escola Municipal CEI Professora Nair de Macedo oferta os cinco anos iniciais desta modalidade de ensino, organizados em dois Ciclos, do 1º ao 5º ano, conforme segue:

- a) Ciclo I organizado em três anos – 1.º, 2.º e 3.º ano – destinado a estudantes de seis anos completos ou a completar;
- b) Ciclo II organizado em dois anos – 4.º e 5.º ano – destinado a estudantes que concluíram o Ciclo I

A inclusão desses alunos, mediante a antecipação do acesso, é uma medida contextualizada nas políticas educacionais focalizadas no Ensino Fundamental que podem ser implementadas positivamente, na medida em que podem levar a uma escolarização mais construtiva. Isso porque a adoção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

um ensino obrigatório de nove anos, iniciando aos seis anos de idade, contribuirá para uma mudança na estrutura e na cultura escolar.

“A perspectiva de trabalho em ciclos de aprendizagem considera a necessidade de retomar determinados conhecimentos que não foram assimilados pelos estudantes em outros anos ao longo do processo pedagógico. Dessa forma o planejamento do ensino e o plano das aulas será retomado constantemente tendo em vista às aprendizagens efetivadas e as que estão em processo. Nesse sentido, currículo, planejamento e avaliação são elementos indissociáveis do trabalho pedagógico.” (CURITIBA, 2015, p.13)

A LDB, no art. N.º 32, determina como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, uma educação de qualidade tem no estudante o centro do processo de ensino-aprendizagem, desenvolvendo nele competências necessárias para toda a vida.

Aprendizagem e desenvolvimento são processos diferenciados, mas intimamente relacionados.

O desenvolvimento é o fenômeno de mudanças das manifestações comportamentais dos seres humanos, entre elas as afetivas, sociais, cognitivas e psicomotoras, que ocorrem ao longo da vida e dependem da carga hereditária, da maturação orgânica e do meio ambiente físico e sociocultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

A aprendizagem é também um fenômeno que trata de mudanças de comportamento dos seres humanos, mas que ocorre em prazo relativamente curto, mediante a intervenção de algo ou de alguém, também levando em consideração a carga hereditária, a maturação orgânica e o meio ambiente físico e sociocultural.

Desta forma, cabe aos profissionais da educação desenvolver ações pedagógicas que propiciem a todos os estudantes uma nova compreensão da realidade em que está inserido, levando-o ao desenvolvimento de estratégias cognitivas e metacognitivas, construindo assim sua autonomia.

Entende-se então a aprendizagem como um processo construído internamente, mediante conflitos cognitivos que oportunizam reorganizações cognitivas, que dependem dos níveis de desenvolvimento do estudante, mediante a tomada de consciência das ações que executa, suas inter-relações e seus resultados (PERRET CLEMONT, 1984, s/d).

É preciso considerar os estudantes em suas especificidades e potencialidades, desenvolvendo ações e espaços que os tenham como centro da organização do processo pedagógico, no qual suas vivências, experiências, saberes e valores sejam contemplados. Isso implica em reorganização da escola levando em conta os tempos da vida, das aprendizagens, dos fazeres e das construções dos estudantes.

5. BASES NORTEADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCATIVO

De acordo com a Resolução CEE nº 4/2010 em seu art. 1º:

“[...] baseando-se no direito de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade tem de garantir a democratização do acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso das crianças, dos jovens e adultos na instituição educacional, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

aprendizagem para continuidade dos estudos e a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica”.

Em 2013, através da Lei nº12.796 tornou-se dever do Estado garantir educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade.

A LDB nº9394/96: a seção II, do Capítulo II: Art. 29. A **educação infantil, primeira etapa da educação básica**, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Na Educação Infantil:

“O currículo é o conjunto de práticas que busca articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico da sociedade por meio de práticas planejadas e permanentemente avaliadas que estruturam o cotidiano das instituições.” (BRASIL, 2010)

A base do trabalho com crianças na educação infantil se constitui em duas funções que ocorrem simultaneamente e são indissociáveis: o cuidar e o educar, esta norteadas pelo brincar.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, em seu volume nº2, que trata da especificidade da educação infantil, trazem a concepção de currículo emergente ou que se constrói no fazer pedagógico das ações cotidianas de educar e cuidar das crianças de três meses a cinco anos de idade. Nessa perspectiva, o currículo é dinâmico, vivo, e permite a manifestação de interesses, desejos e necessidades dos diferentes grupos de crianças e famílias que frequentam as unidades de Educação Infantil.

É necessário que constantemente os professores proporcionem às crianças condições de agir com autonomia e de ampliar seus conhecimentos, potencializando suas capacidades de comunicação e participação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Educação Infantil deve ter como objetivo principal promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

Segundo as Diretrizes: o assegurar a educação de modo integral, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo; o combater o racismo e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas; o conhecer as culturas plurais que constituem o espaço da creche e da pré-escola, a riqueza das contribuições familiares e da comunidade, suas crenças e manifestações, e fortalecer formas de atendimento articuladas aos saberes e às especificidades étnicas, linguísticas, culturais e religiosas de cada comunidade; o dar atenção cuidadosa e exigente às possíveis formas de violação da dignidade da criança; o cumprir o dever do Estado com a garantia de uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças na Educação Infantil.

Visando, permanentemente à melhoria da qualidade de ensino propomos no Ensino Fundamental, além do ensino regular, uma educação em regime de tempo integral com a ampliação do tempo de permanência do estudante nos ambientes escolares, considerando sua formação humana em todos os aspectos – afetivos, cognitivos, psicomotores, sociais e culturais –, envolvendo todos os sentidos e aspectos do ser humano, as múltiplas relações com seus saberes, e reconhecendo, o ser humano na sua singularidade e universalidade.

“Do ponto de vista de sua realização, o currículo escolar pode assumir a forma do concebido e do vivido. No âmbito do currículo concebido, temos o currículo formal. [...] No âmbito do currículo vivido é que efetivamente se manifesta ou não a concretização do concebido. O currículo praticado envolve as relações entre poder, cultura e escolarização, representando, mesmo que de forma nem sempre explícita, o jogo de interações e/ou relações presentes no cotidiano escolar.” (Carvalho, 2008, p. 96-97). (Un.2, ano 3, p.6)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Na direção dessa formação humana, é fundamental que os ambientes escolares sejam reorganizados, otimizados e ampliados em termos de tempos e espaços, nos quais sejam desenvolvidas atividades pedagógicas.

A realidade social apresenta mudanças e incertezas que exigem do estudante a capacidade de criar, criticar, questionar e aprender novas maneiras de viver e conviver (MORAES, 2001).

Assim, a sociedade atual requer propostas educacionais que respondam às novas questões e aos novos campos de ação do ser humano.

Atividades a serem desenvolvidas para atingi-los. Conforme esse entendimento, as atividades didáticas devem:

a) Partir da identificação do conhecimento prévio dos alunos – conjunto de percepções, valores, práticas e interpretações construídas até um dado momento e do princípio de que todos têm capacidade para aprender.

b) Ter como premissa que é pelo uso dos conceitos cotidianos que as crianças dão sentido às definições e explicações de conceitos científicos.

c) Construir-se em um processo permanente de problematização da realidade.

d) Suscitar a busca e a estruturação de respostas científicas em contraponto às hipóteses elaboradas individual ou coletivamente pelos alunos.

e) Considerar que o desenvolvimento depende das ações – mentais e práticas, exercidas pelo sujeito no ambiente e com seus pares.

f) Oportunizar o controle voluntário progressivo do desenvolvimento, por meio da tomada de consciência das estratégias de aprendizagem utilizadas.

g) Permitir o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos alunos, de forma a reorganizar a própria ação didática (CURITIBA. RME, 2000).

Na Base Nacional Comum o trabalho é organizado a partir de atividades permanentes, sequências didáticas e atividades de sistematização, considerando sempre a gradação dos conteúdos numa perspectiva de retomada, continuidade e ampliação, de forma a consolidar a aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

As Práticas educativas: Prática de acompanhamento pedagógico, Prática de Ciência e tecnologias, Prática Educação ambiental, Práticas Artísticas e Prática do Movimento e iniciação esportiva são todas conduzidas por meio de oficinas específicas.

“A permanência como espaço de trabalho coletivo é um importante momento para o professor planejar o seu trabalho em sala de aula. É o momento também de avaliar o processo de ensino-aprendizagem.” (SME,CURITIBA, 2015,p. 15)

As ações pedagógicas elaboradas de forma coletiva serão intencionalmente organizadas, envolvendo todos os professores de cada ano, com a clareza dos objetivos a serem trabalhados a cada trimestre, respeitando as necessidades educacionais de cada estudante.

5.1 CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a LDB o ensino fundamental tem como objetivo proporcionar ao estudante o domínio da leitura, escrita e cálculo, a compreensão do ambiente natural, social, político, científico e ético. Levando o aluno a adquirir conhecimentos, habilidades e formação de atitudes e valores que leve ao fortalecimento da família desperte seus sentimentos de solidariedade e tolerância.

Segundo a Resolução CEE 7/2010 em seu Art. 9º:

“O currículo do Ensino Fundamental é entendido, nesta Resolução, como constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes.”

O currículo de nossa escola estará organizado para atender fundamentalmente a formação humana do educando possibilitando o acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

ao conhecimento científico que foi produzido e acumulado historicamente pela humanidade.

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (LDB 9394/96)

O CEI Professora Nair de Macedo tem sua organização do ensino em Ciclos de Aprendizagem. Possibilitando adequar o tempo escolar ao desenvolvimento do estudante, considerando suas características individuais e culturais, suas individualidades, potencialidades e dificuldades.

“Entende-se que o processo de construção do saber não ocorre no mesmo ritmo e da mesma maneira entre os/as alunos(as), o que implica a necessidade de a escola diferenciar os processos de ensino, criando condições de aprendizagem mais favoráveis para todos e, prioritariamente, para os que mais apresentam, necessidades de caráter pedagógico.” (CURITIBA, 1999, p. 42).

Falar em currículo escolar é falar também na vida do aluno e da escola em constante e em dinâmica ação, ou seja, educandos e educadores no espaço escolar constroem e formam através do processo de valorização e do cotidiano que vivenciam o currículo ideal para o desenvolvimento de habilidades necessárias ao desempenho educacional dos estudantes.

Todas as atividades de cunho educativo que venham a ser explorados pela escola constituem elementos essenciais e de mesma importância na formação do currículo escolar. Ao entender que a educação é uma atividade própria dos seres humanos significa afirmar que ela é uma atividade intencional e, portanto, uma exigência do e para o processo de trabalho. E, para realizar tal atividade humana, o homem necessita planejar e organizar suas ideias para que seja possível atingir os objetivos da ação planejada.

Sendo assim, é importante que seja destacado que o trabalho a ser realizado na escola “... é a transmissão-assimilação do saber sistematizado”. Para tanto, é preciso encontrar as metodologias, as formas mais adequadas de transmitir os conhecimentos aos estudantes, ou seja, de organizar o currículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Salientamos aqui as palavras de Saviani (2003, p.15) que descreve que o currículo é a “... organização do conjunto das atividades nucleares distribuídas no espaço e tempo escolares”.

Desta forma, de acordo com Saviani (2003) para entender a natureza da educação é preciso compreendê-la como: produção de ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades. Ou seja, precisamos entendê-la como produção do saber, seja do saber sobre a natureza, seja do saber sobre a cultura, isto é, o conjunto da produção humana, e que tal natureza é produzida historicamente pelos seres humanos.

...o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, a identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo. (SAVIANI, 2003, p.12)

Precisamos entender que o currículo não se efetiva somente no espaço da sala de aula, precisamos impregnar todos os espaços da escola e ao seu redor das características que entendemos serem fundamentais ao bom desenvolvimento do trabalho pedagógico.

O currículo escolar é um processo dinâmico de construção de saberes, práticas e possibilidades se articulando e se complementando. Deve estar em permanente adaptação de práticas, que visem à aprendizagem. Nessa perspectiva, o currículo é a necessidade do trabalho, o momento de reflexão, de escolha, de planejamento, de percepção global do processo de aprendizagem em função de uma visão de mundo e do ser humano repleto de valores.

O currículo deve propor ações de prevenção, com o objetivo da abordagem de conteúdos que permitam aos estudantes e seus familiares a compreensão do direito a educação e o valor desta para a emancipação social dos sujeitos. O CEI Professora Nair de Macedo considera o currículo, o planejamento e avaliação elementos indissociáveis do trabalho pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Compreendendo a escola como autora de sua prática e pautada nos princípios e pressupostos de uma BOA ESCOLA, pretendemos assegurar a aprendizagem dos estudantes por meio da organização curricular estruturada e consideramos necessário articular as ações de planejamento às ações avaliativas, tendo como ponto de partida os resultados da aprendizagem dos estudantes, identificando as competências e habilidades específicas a serem trabalhadas, promovendo a prática pedagógica inclusiva, respeitando o nível cognitivo de aprendizagem dos estudantes.

Ainda entendemos ser preciso garantir o processo de avaliação da aprendizagem como estratégia para acompanhar o desenvolvimento progressivo do estudante, promovendo a reflexão sobre a ação docente.

O planejamento de ensino é um recorte do plano curricular. É necessário ter clareza dos objetivos ao se trabalhar determinados conteúdos, das atividades que serão desenvolvidas para atingi-los, o que os/as estudantes sabem sobre o assunto, o que ainda precisam saber, o que aprenderam, como provocar desafios e quais os encaminhamentos a serem realizados. (CURITIBA, 2016, p.9)

Consideramos o planejamento como ação necessária para promover a aprendizagem, toda ação educativa deve ser planejada. Nossa estrutura curricular se organiza em trimestre, considerando os objetivos, os conteúdos curriculares e os critérios de avaliação propostos no Currículo do Ensino Fundamental (versão preliminar).

Realizamos atividades diagnósticas durante o processo com o objetivo de redirecionar o planejamento e elaboramos atividades diferenciadas e diversificadas com o intuito de atender as necessidades específicas detectadas.

O planejamento é uma exigência do trabalho pedagógico e uma necessidade para efetivar o processo de ensino-aprendizagem. O documento oficial que baliza o planejamento do processo de ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino de Curitiba, portanto, baliza o processo da nossa escola segue a organização assim como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), está organizado nas áreas do conhecimento: Linguagens (língua portuguesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

arte e educação física); Matemática (matemática); Ciências da Natureza (ciências) e Ciências Humanas (geografia, ensino religioso, história).

Entendemos que ao se pensar nas oportunidades de aprendizagem se faz necessário pensar na reorganização do tempo e espaços escolares. As modalidades organizativas do tempo didático são contempladas na construção do nosso planejamento, são elas: atividades permanentes, sequências didáticas, projetos didáticos e atividades de sistematização.

No Currículo do Ensino Fundamental estão contempladas as concepções de trabalho com as Práticas Educativas: Acompanhamento Pedagógico, Prática Artística, Movimento e Iniciação Desportiva, Ciência e Tecnologia da Informação e Educação Ambiental. No CEI Professora Nair de Macedo, as oficinas são definidas ao início de cada ano letivo, levando em consideração as orientações da SME e a formação e experiência dos profissionais que atuarão no tempo ampliado. De forma que as cinco práticas estejam contempladas durante a semana e priorizem diferentes possibilidades com a leitura, experimentação e reflexão, com o ensino por meio de jogos e resolução de problemas, linguagens artísticas - especialmente teatro, música e dança, a iniciação desportiva por meio de atividades lúdicas, a alfabetização científica e a reestruturação de formas e maneiras de se relacionar com o espaço e com todos os seres.

5.2 Educação das Relações Étnico Raciais

A organização da Escola CEI Nair de Macedo trabalha com as relações étnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana compreendendo as necessidades educacionais e promovendo a efetivação das relações de aprendizagem que se estabelecem em meio escolar, fazendo uso e respaldando-se na lei nº 10.639/2003 e lei nº 11.645/2008 que regulamenta:

Art.26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

§1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e da Literatura e Histórias Brasileiras.

Art. 79-B. “O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra”.

Esta efetivação das leis mencionadas se dá neste ambiente escolar com práticas que visam frisar, destacar e ampliar a cultura afro-brasileira incluindo os negros como sujeitos históricos.

Tendo como princípio norteador desta concepção de negro, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, assim estabelece:

“A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, , diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capaz de construir uma nação democrática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Respaldados nas Diretrizes Curriculares acima mencionadas, nortearmos nossas práticas pedagógicas com ações educativas como: estratégias de ensino que valorizem as experiências vividas pelo estudante, valorização das expressões que compõem a raiz africana, o respeito e a educação do patrimônio cultural e afro-brasileiro, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana por meio curricular ou não, o diálogo constante acerca destes assuntos, a busca pelo respeito aos diferentes valores, visões e pensamentos individuais.

Importante também ressaltar que a história desta cultura deve ser compreendida em tempos e saberes distintos valorizando as diferentes raízes:

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, tal como explicita o presente parecer, se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas, (3) particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais (4), em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares.(BRASIL. 2004, p.21)

Cabe diante de tais percepções e compreensões destacar neste ambiente escolar a importância de registrar, apoiar, articular, introduzir, indicar, prever, organizar, identificar, incentivar, divulgar, adequar, estes princípios e seus desdobramentos de forma a determinar mudanças nas Relações étnicas raciais.

Segundo o Caderno da Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares para Educação Básica: Diversidade e Currículo, podemos compreender que a escola de hoje necessita ser democrática e humanizadora para garantir e assegurar a aprendizagem de todos. Devendo conceber a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

criança, o adolescente e o jovem em seu crescimento biopsicossocial. Considerando seus interesses, suas necessidades, seus conhecimentos, suas potencialidades e sua cultura. Certificando-se também que atualmente os currículos se orientem pela dinâmica e pluralidade de uma nova sociedade, cabendo aos profissionais em educação atender e buscar respostas para esta ampla diversidade.

Tratando-se de diversidade escolar encontramos em nossas meio, diferenças sociais, étnicas, de gênero, de território, de geração etc. Romper com preconceitos que permeiam esta diversidade significa também romper com práticas pedagógicas classificatórias, de exclusão e de segregação. Significa também buscar de forma eficiente um currículo que atenda esta pluralidade e forme uma sociedade democrática, justa e igualitária. Não compreender esta necessidade de ruptura, irá implicar em fortalecimento de posturas de desumanização.

De grande importância também que compreendamos o que vem a ser etnocentrismo, o sexismo, a homofobia, a xenofobia e incorporar estes fenômenos ao currículo escolar, promovendo discussões e desmistificando alguns valores.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) fundamenta-se em algumas diretrizes que vale a pena aqui ressaltar:

5.1 A adoção de abordagem pluralista que reconheça e garanta a universalidade e indivisibilidade, interdependência e de todos os aspectos de pessoa humana, incluindo a orientação sexual e identidade de Gênero, pessoas com deficiência, raça e etnia nos espaços de pactuação com os demais setores de governo e da sociedade.

5.2 Combate à discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e raça no serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

5.14 Inserção do tema direitos humanos, como ênfase nos direitos e na cidadania de LGBT, nos concursos públicos do Governo Federal.

5.15 Garantia, a estudantes LGBT, do acesso e da permanência em todos os níveis de ensino, sem qualquer discriminação por motivos de orientação sexual e identidade de gênero.

Conhecendo as diretrizes acima podemos perceber que esta discussão é bem mais ampla do que infere ao negro ou ao índio, por exemplo, mas a todos os indivíduos que por alguma razão de diversidade seja discriminado político ou socialmente.

Sendo assim é de grande importância que a escola desenvolva no aluno uma postura ética, onde nenhum indivíduo é pior ou melhor que o outro, mas sim diferentes, e por conseqüente é importante compreendermos e conhecermos as desigualdades e as identidades uma vez que na escola estas diferenças se salientam se encontram se conflitam.

É fato também em nossa realidade que há uma maior sensibilização para toda esta questão que trata da diversidade e que a educação busca qualificar a inclusão, almejando uma sociedade mais justa e democrática, pautada na igualdade de oportunidades. Ainda que seja valido ressaltar que apenas esta sensibilização por si só não irá fundamentar este ideal de sociedade.

Segundo Fernandes e Freitas, ” [...] temos que refletir sobre nossas ações cotidianas na escola, nossas práticas em sala de aula, sobre a linguagem que utilizamos, sobre aquilo que prejudgamos ou outras situações do cotidiano”. (BRASIL. 2006, p.117)

Fazemos neste projeto referência também a Nota Técnica nº24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC que considera:

Os conceitos de gênero e orientação sexual podem ajudar a compreender as desigualdades históricas entre homens e mulheres, além de ser central na compreensão (e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

enfrentamento) de diferentes formas de discriminação e violência, incluídos o machismo, o sexismo, a homofobia, o racismo e a transfobia, que se reproduzem também em espaços escolares.

Por fim as respostas não estão fechadas e as discussões não estão encerradas e todas estas questões não estão isoladas no interior de nossa escola, mas na inter-relação entre sociedade-cultura-escola-política. Mas diante de uma grande conscientização estamos nos posicionando contra qualquer forma de exclusão e discriminação e atuando de forma a ampliar e efetivar propostas educativas que colaborem para garantia do direito social e político do cidadão de desenvolver-se integralmente.

5.3 PROJETOS E PROGRAMAS

Nossa escola desenvolve/participa de projetos ofertados pela SME. Sempre optamos por projetos considerando as necessidades da comunidade escolar, o espaço físico da escola e a formação dos profissionais, além dos objetivos a serem atingidos com o desenvolvimento do mesmo. Na escolha dos projetos e/ou parcerias, sempre verificamos as questões legais, bem como o acompanhamento e assessoramento, cursos e/ou visitas técnicas que contribuirão com resultado dos projetos.

5.3.1 GUARDA MUNICIPAL MIRIM

A Secretaria Municipal da Defesa Social em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, disponibiliza através do Setor de Assuntos Comunitários, o Programa Guarda Mirim para propiciar às crianças e jovens da rede Municipal de Ensino inscritos no programa, condições para participarem de forma ativa e construtiva na sociedade, a fim de minimizar a exclusão social da comunidade e do bairro em que vivem.

18ª BAT/GMM – PN CEI Nair de Macedo

- Denomina-se 18ªBAT/CEI Nair de Macedo, que iniciou suas atividades em 12 de Junho no ano de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

- Neste ano completaremos 6 anos.

OBJETIVOS

- -Edificar e proporcionar atividades pedagógicas e lúdicas, capazes de desenvolver e melhorar a:
 - - Auto estima;
 - - Disciplina;
 - - A Cultura da Paz;
 - - A participação da família;
 - - Práticas de civismo e cidadania;
 - - Valores éticos e morais e ético sociais.

METODOLOGIA

- - Ações diversas de âmbito pedagógico extra curricular;
- Ações Cívicas;
- Ações de integração familiar;
- Protagonismo juvenil e ações voluntárias;
- Valorização da Cultura da Paz;
- Hierarquia sistêmica;
Respeito incondicional

COMO FUNCIONA

- Encontros semanais de 02 horas de duração em dia e horário pré determinados pela EPA e GM, no CEI Nair de Macedo é realizado as quartas-feiras em dois períodos,
- 1° Pelotão 10h00 as 12h00
- 2° Pelotão 15h00 às 16h50
- Os guardas mirins, pais e pessoas da comunidade são incentivados a atuarem voluntariamente no programa e em outros segmentos da sociedade;

5.3.2 LER E PENSAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Ler e Pensar é um projeto desenvolvido pela parceria entre Instituto GRPCOM, Gazeta do Povo e Secretaria Municipal da Educação do Município de Curitiba.

É um projeto de incentivo à leitura e cidadania que defende que a utilização do jornal como recurso pedagógico e pode ser desenvolvido sob três aspectos:

- Apoio aos conteúdos didáticos e disciplinas escolares;
 - Objeto de estudo (os alunos entendem qual a função da mídia e como o jornalismo é estruturado por diferentes opiniões);
- Possibilidade de autoria (quando os alunos criam jornais nas escolas e se expressam por meio da mídia).

5.3.3 CONHECER PARA PREVENIR

"Programa Defesa Civil na Educação Conhecer Para Prevenir - CPP": Programa instituído por meio da Lei nº 14.579, implantado e a ser desenvolvido em 100% dos equipamentos da Educação da Rede Municipal de Curitiba.

Este projeto oferece subsídios à realização de ações para prevenção e preparação contra acidentes e desastres, por meio da aplicação dos conceitos fundamentais de defesa civil no currículo escolar municipal. O Programa Defesa Civil na Educação – Conhecer para Prevenir (CPP) tem o objetivo de semear nos jovens cidadãos usuários da Rede Municipal de Ensino o desejo por um futuro de maior segurança em relação aos desastres, através de ações educativas para a prevenção e preparação contra as principais adversidades presentes na vida urbana e que são hipóteses do cotidiano de qualquer pessoa.

5.3.4 “PROJETO JORNAL ELETRÔNICO ESCOLAR EXTRA, EXTRA!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

O projeto do jornal eletrônico possibilita o desenvolvimento de jornais eletrônicos escolares, através da simulação de uma redação de jornal, desde a produção textual, produção de imagens (fotos, charges e vídeos), editoração e publicação na web, utilizando ambiente que integra os usuários participantes.

Os jornalistas mirins participam de ações dentro e fora da unidade escolar, realizando entrevistas e coletando materiais para as produções das notícias. Visa a integração entre alunos, escolas, tecnologia e a comunidade.

Promove o protagonismo entre os estudantes. Possibilita o desenvolvimento de jornais eletrônicos escolares, através da simulação de uma redação de jornal. Permite que os estudantes se manifestem por meio do jornal eletrônico com produções de seu interesse como charges, entrevistas, notícias, reportagens, autobiografia entre outras.

5.3.5 PDDE INTERATIVO

O PDDE Interativo é a ferramenta de apoio à gestão escolar disponível para todas as escolas públicas. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais e sua principal característica é a natureza auto-instrucional e interativa de cada tela. Ou seja, além das escolas e secretarias não precisarem mais realizar formações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados. As mudanças tiveram como principal objetivo facilitar o acesso e a navegação da equipe escolar e de todas as pessoas interessadas em conhecer a ferramenta.

O sistema tem a característica de ser auto-instrutivo e interativo. Ou seja, além das escolas e secretarias não precisarem realizar formações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados.

Em 2011, o PDDE Interativo foi disponibilizado somente para escolas priorizadas pelo programa PDE Escola. A partir de 2012, o sistema encontra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

se disponível para todas as escolas públicas que desejam utilizar a ferramenta, mesmo aquelas que não receberam recursos financeiros do Ministério da Educação.

O PDE Interativo está organizado em etapas que ajudam a equipe escolar a identificar seus principais problemas e a definir ações para alcançar os seus objetivos, aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os seus resultados.

Estas ações estarão reunidas num plano, dividido em quatro partes:

1. na primeira parte, a **IDENTIFICAÇÃO**, o sistema traz as informações gerais do(a) diretor(a) , da escola, do seu ambiente e do conselho escolar, com espaços para inserir informações não respondidas no Educacenso;

2. em seguida, a escola realiza os **PRIMEIROS PASSOS**, ou seja, organiza o ambiente institucional de maneira a democratizar, tornar participativo e legitimar seu processo de planejamento junto a comunidade escolar;

3. a terceira etapa consiste na elaboração do **DIAGNÓSTICO** que possibilitará à escola perceber onde se encontram as suas principais fragilidades;

4. por fim, na quarta e última parte a escola elabora o **PLANO INTEGRADO** , contendo os problemas e ações que a escola definiu para alcançar as melhorias desejadas.

5.3.6 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens, e que considerem as seguintes orientações: I. Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora; II. Promover a articulação, em âmbito local, entre as diversas políticas públicas que compõem o Programa e outras que atendam às mesmas finalidades; III. Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico das redes de ensino e escolas participantes; IV. Promover, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais; V. Contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens; VI. Fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não governamentais e esfera privada; VII. Fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com universidades, centros de estudos e pesquisas, dentre outros; VIII. Desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis; e IX. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é um processo contínuo onde instrumentos avaliativos formais e informais, se alternam e se complementam direcionando o futuro do estudante, portanto, não pode ser reduzida a questão da classificação ou não do desempenho do aluno.

Tratando-se de um processo complexo, a avaliação educacional envolve a articulação entre o conhecimento dos demais níveis de avaliação, a semelhança entre suas lógicas e formas de manifestação: avaliação em larga escala e redes de ensino; avaliação institucional da escola e a avaliação da aprendizagem em sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Avaliar é parte de um processo que inclui passado, presente e futuro, não podendo ser utilizado apenas como medida de conhecimento. Hoje se sabe que cada aluno aprende da sua maneira e em um determinado tempo, devido a isso, a forma de avaliação precisou passar por diversas mudanças.

É importante ressaltar que durante todo o processo educativo, o professor leve em consideração as diferentes trajetórias de vida dos educandos, buscando flexibilizar os objetivos, os conteúdos, as formas de ensinar e avaliar, ou seja, o professor deve contextualizar e recriar o currículo, adaptando às reais necessidades surgidas dentro do espaço escolar.

A avaliação deve estar presente em todo processo de ensino, acompanhando o aluno e se tornando assim uma prática de aprendizagem.

Na escola três avaliações são as mais comuns e devem ser utilizadas juntas:

- Avaliação Formativa: Tem o objetivo de orientar os estudantes para a realização de seus trabalhos e de suas aprendizagens, buscando, construir a autonomia do educando e acompanhar seu processo de aprendizagem. Um bom exemplo dessa avaliação são os portfólios que acompanham o desenvolvimento e avanços dos alunos durante o período escolar.
- Avaliação Diagnóstica: É uma avaliação realizada no início de um processo de aprendizagem, que busca obter informações sobre os conhecimentos dos estudantes.
- Avaliação Processual: É o acompanhamento das atividades avaliativas desenvolvidas durante o processo de aprendizagem, o professor pode considerar a construção do conhecimento de cada aluno, o que permite reorientar o percurso do ensino e da aprendizagem.

Deve-se avaliar o estudante em um todo, seja em atividades diárias pela participação e desenvolvimento de suas atividades, pelo conhecimento aprendido, pelo comportamento perante a aprendizagem, valores e atitudes, não somente por uma determinada prova ou avaliação dada buscando apenas uma nota final. Não basta apenas avaliar, mas sim criar estratégias e meios de intervenção, considerando as necessidades de cada estudante, favorecendo, assim todo o processo ensino-aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

É necessário discutir e conhecer os critérios de avaliação de cada componente curricular evitando que elementos não prioritários no processo ensino/aprendizagem prejudiquem o trabalho do professor e de todos os interessados em uma escola que seja destinada a todos e que resista às desigualdades sociais existentes, tendo como finalidade uma avaliação transformadora contínua e comprometida com o desenvolvimento do aluno.

Portanto, é importante que o conceito de avaliação seja ampliado para incluir práticas que não se limitem apenas a verificação de conteúdos, que seja desconstruído o uso da avaliação como elemento de legitimação da exclusão social.

As práticas avaliativas têm por objetivo gerar mais desenvolvimento e funcionar como instrumento de superação da contradição entre o desempenho esperado e o desempenho real do estudante por meio do processo que o inclua e não o aliene.

O educador deve ter a preocupação de colocar em sua prática diária, novas propostas que visem à melhoria do ensino, pois, a avaliação é parte de um processo e não um fim. Ela deve ser uma prática mediadora e aberta a uma troca de experiência entre os sujeitos envolvidos.

Muitas vezes a prática da avaliação pode se tornar um ato autoritário, seletivo e excludente, levando o estudante a acreditar que é incapaz de aprender. O ato de avaliar tem como finalidade proporcionar resultados para a reflexão diária da prática do professor, possibilitando a análise reflexiva dos processos de aprendizagem, servindo como mediadora nas tomadas de decisão para reorientar as ações sobre a prática docente, bem como na definição de novas intervenções e na proposição, de atividades e metodologias mais adequadas. Para o estudante a avaliação contribui para torná-lo consciente de seus avanços e necessidades, possibilitando ao mesmo se sentir responsável pelo seu aprendizado. A avaliação escolar para os pais viabiliza compreensão dos processos vividos por seus filhos, assim como apontar, para uma participação mais efetiva nesse processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

A avaliação como parte do processo de quem ensina/aprende, traz informações importantes tanto para o educando como para o professor e serve de guia para re-planejar ou dar continuidade ao planejado.

A avaliação em larga escala (Prova Brasil, Provinha Brasil, ANA e SIMARE) não indica como está a aprendizagem de estudantes considerados individualmente, mas fornece indicativos úteis sobre determinados aspectos curriculares de um sistema de ensino, de uma rede de escolas e de escolas consideradas individualmente. Esses elementos possibilitam ao professor repensar sua atuação em sala de aula e disponibilizar esses dados para o professor do ano seguinte para que o mesmo leve em consideração essas informações em seu planejamento.

É importante ressaltar que além das avaliações em larga escala e das avaliações da aprendizagem, a escola realiza a avaliação institucional. Segundo Fernandes (2014, p.35),

A avaliação institucional da escola é um processo que envolve todos os seus atores, com vistas a negociar patamares adequados de aprimoramento, a partir dos problemas concretos vivenciados por ela. Se a avaliação em larga escala é externa, a avaliação institucional é interna à escola e sob seu controle, enquanto a avaliação da aprendizagem é assunto preferencialmente do professor em sua sala de aula. Embora o processo seja múltiplo e integrado cada um tem o seu protagonista principal.

A avaliação institucional dá um grande suporte à gestão da escola, é parte do processo, não é apenas uma ferramenta que levanta dados para o planejamento e monitoramento das ações escolares, trata-se de uma ferramenta que permite a ampliação do controle social, pois

[...]quando a escola se dispõe a pensar sobre si mesma, avaliando o conjunto dos elementos e ações que a constituem, levantando e socializando informações sobre si, ela se expõe à sociedade, isto é, ela permite que a sociedade, destinatária final do trabalho escolar e sua mantenedora maior, acompanhe, controle e também avalie o seu desempenho. (Avaliação institucional: a avaliação da escola como instituição, p. 04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

A SME indica para suas unidades escolares a **avaliação institucional** por meio do PIQ, Parâmetros e Indicadores de Qualidade, a ser realizado conforme orientações e calendário específico. É importante ressaltar que a avaliação institucional não deve ser a única alternativa para controlar as ações dos profissionais que trabalham na escola, não eximindo, de responsabilidade os estudantes, as famílias e o importante dever que tem o Estado e a sociedade para com uma educação pública de qualidade.

Indicadores não são padrões a serem obedecidos cegamente, mas marcas que o coletivo da escola espera atingir e para as quais se organiza. Podem envolver a fixação de índices menores de reprovação, índices maiores de domínio de leitura ou outro conteúdo específico, expectativas de melhoria do clima organizativo da escola, etc. Pode envolver ainda a obtenção de uma melhor articulação com a comunidade local, ou a luta por demanda a serem feitas ao poder público e que sejam vitais para o melhor funcionamento da escola. (FERNANDES, 2007, p. 38).

O processo de avaliação adotado por esta instituição de ensino é diagnóstico, processual e contínuo. Na Escola Municipal CEI Professora Nair de Macedo as avaliações são realizadas desde o início do ano letivo para todas as turmas do Ensino Fundamental, por meio de avaliações diagnósticas elaboradas pela equipe pedagógica. No final de cada trimestre são aplicados instrumentos avaliativos por componente curricular, elaborados coletivamente pelos professores regentes de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.

O desempenho acadêmico dos estudantes durante cada semestre é registrado em parecer descritivo onde constam os critérios de avaliação por ano definidos pela SME - Secretaria Municipal de Educação.

A partir das avaliações formais e informais realizadas ao longo do período cabe ao coletivo da escola estabelecer ações que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Desta forma o docente pode “[...] planejar e replanejar os processos de ensino, bem como pode planejar as possibilidades de intervenção junto às aprendizagens de seus estudantes” (FERNANDES, 2007, p. 30).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Para que estas intervenções ocorram, além das avaliações formais, as atividades realizadas durante o trimestre que compõem os portfólios individuais dos estudantes também servem de base para o registro do **PAPI** (Plano de Apoio Pedagógico Individual).

O Plano de Apoio Pedagógico é um documento que registra as necessidades de aprendizagem do estudante, a partir da identificação de suas potencialidades e capacidades – o que ele sabe, o que ele precisa saber e as intervenções pedagógicas necessárias para a superação das dificuldades apresentadas. O Plano de Apoio Pedagógico foi instituído pela SME, considerando-se a organização do ensino em ciclos de aprendizagem (CURITIBA, 2012, p. 86).

Com vistas na superação das dificuldades da aprendizagem essa Escola realiza o trabalho efetivo do trio de regentes, promovendo, adequações metodológicas por meio de atividades diferenciadas e diversificadas.

A fim de acompanhar o trabalho desenvolvido pelos professores a equipe pedagógica realiza constantemente o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes que culmina na efetivação do conselho de classe a cada trimestre.

O **Conselho de Classe** é organizado em instância coletiva, a partir de dados levantados por toda a equipe escolar, tendo como objetivo principal a discussão e análise do processo de ensino-aprendizagem, buscando desenvolver estratégias com vistas à tomada de decisões, prevendo mudanças na prática dos professores e na organização dos conteúdos curriculares.

A Escola Municipal CEI Professora Nair de Macedo organiza o **Conselho de Classe** em dois momentos. Inicialmente acontece durante as permanências com os professores em cada período, a partir do preenchimento prévio de fichas onde constam os nomes de todos os estudantes de cada turma, bem como seu desempenho em todos os componentes curriculares e Práticas da Educação Integral, considerando suas potencialidades, dificuldades e avanços. Num segundo momento, estas informações são elencadas em forma de planilha as quais são analisadas coletivamente por todos os profissionais que atuam nas turmas, definindo ações futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

A escola realiza conselhos de classe trimestralmente, sendo que, ao final de cada ano letivo, ocorre o Conselho de Classe Final, em que é definida a progressão (simples ou com apoio) ou a retenção do estudante, quando for o caso.

5.4.1 PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

Os processos de regularização da vida escolar dos/as estudantes, seguirão normas vigentes na Rede Municipal de Ensino.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação do/a estudante em qualquer série/ano/período/etapa/ciclo/fase do ensino fundamental, exceto para 1ª série/ano, independente de escolaridade anterior, dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96 Art. 24, Inciso II, alíneas a, b, c, na Del. Nº 09/01 – CEE/PR Arts. 21,22,23 e 27, na Deliberação nº 05/2010-CEE/PR Art. 11 e Instrução Normativa Municipal vigente.

Os processos de Classificação poderão ocorrer:

- Para estudantes transferidos/as de escolas de outro município/estado sem documentação legal comprobatória.
- Para estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e com domínio da Língua Portuguesa.
- Para classificação de estudantes transferidos de escolas do exterior sem documentação legal e sem domínio da Língua Portuguesa (Art. 35 - Del.09/01 CEE/PR)

RECLASSIFICAÇÃO

A Reclassificação do/a estudante dar-se-á de acordo com o disposto na LDBEN nº 9394/96, Art. 23, parágrafo 1º e Art. 24, inciso V, alínea c e Del. Nº 09/01 – CEE/PR Art. 24 e 27 e Parecer nº 721/07 – CEE/PR e Del. CME nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

01/2015 e Instrução Normativa Municipal vigente, ficando estipulada a data limite até o término do 1.º trimestre letivo para efetivar o processo.

LACUNA DE SÉRIE

A lacuna ocorre quando não há registro de um dos anos da série/ano/período de uma ou mais áreas do conhecimento no histórico escolar (neste último caso, somente para anos finais do ensino fundamental). O processo de regularização de vida escolar por lacuna de série/ano/período ou lacuna de um componente curricular dar-se-á de acordo com a Deliberação n.º 09/01 – CEE/PR – Deliberação n.º 07/05 – CEE/PR e Instrução Normativa Municipal vigente.

5.4.1.1 Adaptação de Alunos Oriundos de País Estrangeiro

A **adaptação de estudos** ou **adaptação curricular** (conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas), se faz pela Base Nacional Comum, considerando a Proposta pedagógica da escola, conforme recomenda a ata de equivalência de estudos do referido processo que o estudante está sujeito.

5.4.1.2 Reclassificação

A reclassificação, prevista no artigo nº 23, da Lei Nº 9394/96 - LDB, é um recurso que será utilizado por esta escola para encaminhar o estudante nela matriculado ou o estudante recebido por transferência, quando recomendado em avaliação diagnóstica, após a anuência dos pais ou responsáveis, para uma etapa de estudos compatível com sua idade cronológica, experiência e desempenho, independente do que registre seu histórico escolar. A reclassificação ocorrerá mediante a avaliação do estudante em todas as áreas do conhecimento e o resultado do processo será devidamente documentado e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para os procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Os critérios de **classificação** e **reclassificação** para que o estudante possa frequentar a etapa de estudos compatíveis com a idade, experiência e desempenho, de acordo com a Deliberação 09/01 do CEE, Capítulo II, artigos nºs.21,22,23,24.

A classificação e/ou reclassificação é feita através de avaliações que comprovam o grau de desenvolvimento e experiência do estudante, sendo depois analisadas por Equipe Pedagógica e registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

REFERÊNCIAS:

ARROYO, Miguel. **Imagens Quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BASTOS, João Baptista (org.) **Gestão Democrática**. Rio de Janeiro: DP&,SEPE, 1999.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial, 1988.

-----, **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC SEF, 1997

-----, Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Parecer nº 04/98 de 9 de janeiro de 1998, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Relatora: Regina Alcântara de Assis. Brasília, 1998.

-----, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

-----, Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. **Parecer nº. 09/2012**, 12 abr. 2012. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17576&Itemid=86 6. Acesso em 29 nov. 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

CHALITA, Gabriel. **Educação: a solução está no afeto**. São Paulo: Editora Gente, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 1996.

CUIABÁ, Secretaria Municipal da Educação. **Escola Sara: Cuiabá nos ciclos de formação**. 1999.

CURITIBA, Secretaria Municipal de Educação. **Currículo Básico: Compromisso permanente para a melhoria da qualidade do ensino na escola pública**, 1998.

-----, Secretaria Municipal da Educação – **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba**, 2006.

-----, Secretaria Municipal da Educação - **Organização do Trabalho Pedagógico / Coordenação de Gestão Escolar**, p. 128, 2010.

-----, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Caderno Pedagógico: subsídios à organização do trabalho pedagógico nas escolas da rede Municipal de Ensino de Curitiba**, SME, 2012.

-----, Secretaria Municipal da Educação, **Caderno da SEP 2013**, 2013.

-----, Secretaria Municipal da Educação, **Caderno da SEP 2014**, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

-----, Secretaria Municipal da Educação, **Currículo do Ensino Fundamental- versão preliminar**, 2016.

CURTO, L. M e MORILLO M. M.e LEIXIDÓ, M. M.. **Escrever e ler: como as crianças aprenderam e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler**. Tradução de Ernani Rosa. Porto Alegre. Artes Médicas, 2000.

ESTEBAN, M. T. **Olhares e Interfaces: reflexões críticas sobre avaliação**. Afonso A. J. (org.) Ed. Cortez, SP/SP, 2010.

FREITAS, L. C. **Avaliação Educacional : caminhando pela contramão**. Coleção Fronteiras. Ed.: VozesPetrópolis/RJ, 2014.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação - uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. Tradução de: Kátia de Mello e Silva. 2. Ed.. São Paulo: Moraes, 1980.

-----,**Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire**. – São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura) 106.

GADOTTI, Moacir. **"A Experiência de Paulo Freire na Prefeitura de São Paulo"**. In: Paulo Freire: Uma Bibliografia. São Paulo, cortez/ Instituto Paulo Freire, 1996.

GOMES, Suzana dos Santos. **Um olhar sobre as práticas de avaliação na escola**-Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

MORIN, Edgar. **Os sete saberes á educação do futuro**. 10ª edição, São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2005.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal da Educação. **Paixão de Aprender: ensino por ciclos**. DEZ/Nº 9, 1995

-----, Secretaria Municipal da Educação. **Cadernos Pedagógicos**. P.. 105, 1998.

SÁ, L. **Educação em debate: Discriminação**. Revista Nova Escola. São Paulo, abril, ano 29, n. 272, maio 2014.

httpwww.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 16 out 2015

SÃO PAULO, Secretaria de Estado de Educação. **Reorganização de trajetória escolar no ensino fundamental: classes de aceleração**. Proposta Pedagógica Curricular. 1997.

SILVA, S. A. **Valores da Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, Ed.: 4,2000.

SOUZA, A., R. e GOUVEIA. B., A., eSILVA, M..R., e SCHWENDLER., S. F (org.).**CINFOP-Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores – UFPR**. Caderno 5. Coleção Gestão e Avaliação da Escola Pública, 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

TOMAZI, N. D. **Iniciação à sociologia**. São Paulo: Atual, 2000

VASCONCELLOS, C. **.Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar**. São Paulo: Liberdade, 1994. (Cadernos Pedagógicos de Liberdade.)

_____, **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora**, 5ª edição. São Paulo: Liberdade, 2003.

VEIGA, Ilma A. Veiga; FONSECA, Marília, (org). **As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola**. Campinas, SP: Papirus, 2001.

Lei Federal Nº 9.394/96 – **LDBEN**

Lei Federal Nº 12.796/13 – **Altera a Lei Nº 9.394/96** de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais e dar outras providências.

[Lei Federal Nº 11.700/08](#) - **Acrescenta inciso X ao caput do art. 4º da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

[Lei Nº 12.013/09](#) - **Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

[Lei Nº 12.287/10](#) - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Lei Nº 10.793/03- **Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.

[Lei Nº 12.608/12](#)- **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC**, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

[Lei Nº 13.006/14](#)- **Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

[Lei Nº 13.010/14](#) - **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

[Lei Nº 11.645/08](#) - **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Lei Nº 11.274/06- **Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

[Lei Nº 11.525/07](#) - **Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CEI PROFESSORA NAIR DE MACEDO – EIEF

Lei Federal Nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política nacional da Educação Ambiental.**

Lei Federal Nº 8.069/90 – **ECA**

Lei Federal Nº 7.853/89 – **matricula compulsória**

Lei Federal Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).

Resolução Nº 4/10 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**

Resolução CNE/CEB Nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 05/09 e Parecer CNE/CEB Nº 20/09 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**

Resolução CNE/CEB Nº 03/05 de 03/08/05 – **Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.**

Resolução CNE/CEB Nº 02/01 – **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial**

Resolução CNE/CEB Nº 01/04, Parecer CNE/CEB 03/04 e Deliberação CEE/PR Nº 04/06 – **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.**

Lei Estadual Nº 17505 - de 11/01/2013 - **Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências.**

Lei Estadual Nº 17677 de 10/09/2013 – **Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxas para matrícula ou mensalidades de estudantes com deficiências.**

Decreto 9958 - 23 de Janeiro de 2014 - Regulamenta o Art. 7º, 8º e 9º da Lei nº. 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que **institui a Política Estadual de Educação Ambiental.**

Deliberação Nº 14/99 – e Indicação 04/99 CEE/PR – **Proposta Pedagógica**

Deliberação Nº 16/99 – e Indicação Nº 07/99/CEE/PR – **Regimento Escolar**

Lei Ordinária de Curitiba nº 13.632/2010 - **Dispõe sobre a política “Antibullying” nas Instituições de Ensino de Curitiba**

Deliberação Nº 02/2012 – CME – **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba- SIMEN**

Indicação CME/CGS nº 1/2012 - **Projeto Político-Pedagógico – concepção e fundamentos**

Recomendações Administrativas Nº 001/2010 – **Ministério Público/PR – Disponível em:**

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_178.pdf

Recomendações Administrativas Nº 002/2010 – Ministério Público/PR – Disponível em:

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/legislacao/arquivos/legislacao_179.pdf

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Diretor (a)

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES</p> <p>APROVADO</p> <p>Parecer nº _____ Data: ____/____/____ DPEI/SME: _____</p>
--